



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Junto aos autos do Processo Licitatório nº045/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a proposta de preços readequada apresentada da empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA** inscrita no CNPJ nº81.618.753/0001-67, apresentados para o presente certame.

LUCAS
RODRIGUES
RAMOS
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 001/2022

Assinado de forma
digital por LUCAS
RODRIGUES RAMOS
Dados: 2022.07.28
14:30:40 -03'00'

PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA DE ANAJATUBA
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 045/2022

DADOS DA EMPRESA					
Razão Social: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA					
Nome Fantasia: ELBER GELADEIRAS					
CNPJ: 81.618.753/0001-67		Inscrição Estadual: 251.939.529		Inscrição Municipal: 1120	
Endereço: RUA PROGRESSO, N° 150		Bairro: CENTRO		Município: AGRONÔMICA/SC CEP: 89188000	
Telefones: 47 3542-3000/3542-3005			E-mail: coordenador@elbermedical.com.br		
Banco: BRASIL		Agência: 0276-3		Conta: 15553-5	
Representante Legal: Luciana Janaynna Soares Lourenço dos Santos – CPF 057.013.369-64 - RG 5.379.054					
Estado civil: Casada		Nacionalidade: BRASILEIRA			
Endereço: RUA DALVIR A. FERNANDES 344-CASA01 – Bairro: Bremer – Rio do Sul/SC – CEP 89161-116					
Cargo: VENDEDOR			Qualificação: REPRESENTANTE LEGAL		
Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Câmara para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue. MARCA: ELBER MODELO: CSV 280; Capacidade: 280 litros ou 12.500 doses; Dimensões: 1818 mm x 600 mm x 590 mm; Porta: de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC; Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético; Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade com 70 mm de espessura, livre de CFC; Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional; Equipada com 4 rodízios giratórios com freios de fácil travamento; Equipada com quatro prateleiras tipo grelha fabricadas em aço inox ajustáveis e removíveis. REGISTRO ANVISA: 80698750002. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	15	R\$ 11.000,00	R\$ 165.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM N° 01 R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)					

DECLARAÇÕES:

- Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste Edital, inclusive no seguinte:
- Os produtos são de primeira qualidade;

Rua Progresso, N° 150, Centro, Agronômica | CEP 89188-000 | +55 47 3542-3000
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | CNPJ 81.618.753/0001-67 | I.E. 251.939.529

www.elbermedical.com.br

ELBER
MEDICAL

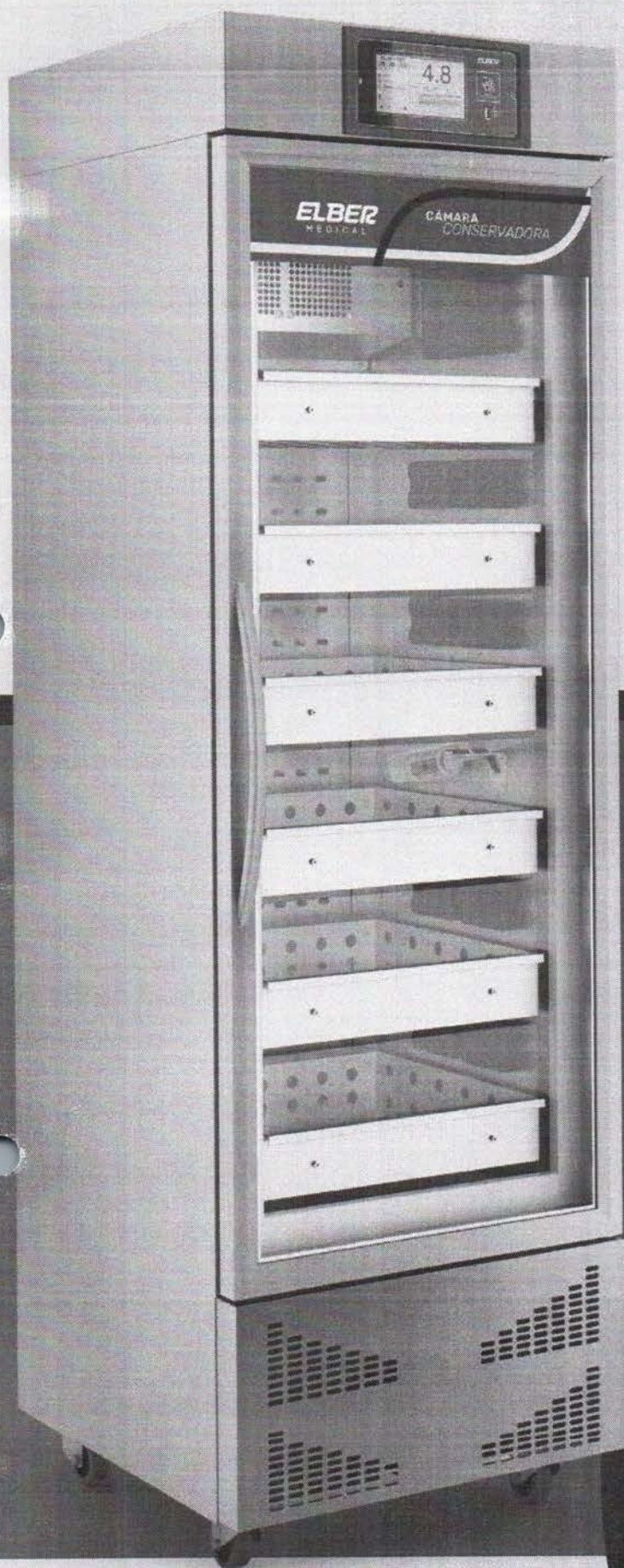
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;
 - Condições de pagamento: conforme Edital.
 - Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
 - A fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho;
 - Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;
 - Que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
 - Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.
- **DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Agronômica/SC, 28 de julho de 2022.


Luciana Janayna S. L. dos Santos
RG 5.379.054
CPF 057.013.369-64
Representante Legal
Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ: 81.618.753/0001-67
81.618.753/0001-67
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LTDA
RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP 89188-000
AGRONÔMICA - SC

Rua Progresso, N° 150, Centro, Agronômica | CEP 89188-000 | +55 47 3542-3000
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | CNPJ 81.618.753/0001-67 | I.E. 251.939.529

www.elbermedical.com.br



CATÁLOGO DE PRODUTOS

Linha médico-hospitalar

ELBER
MEDICAL

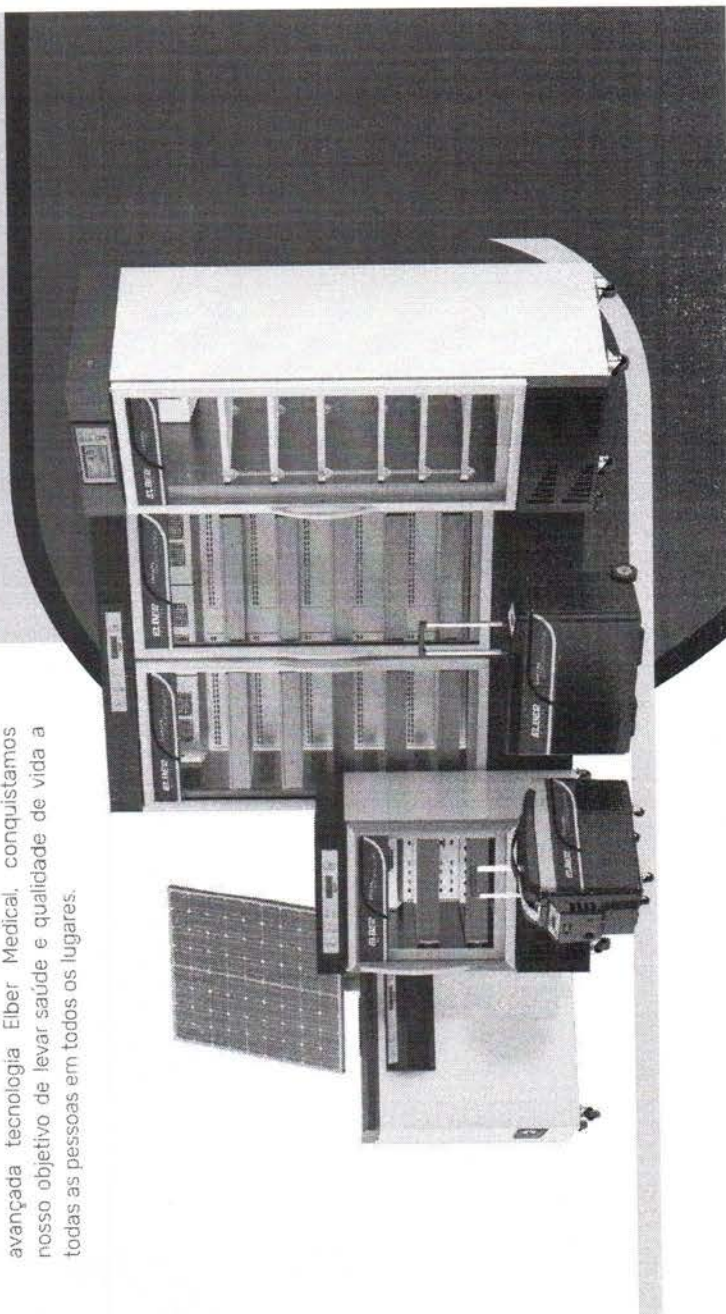
A **Elber Medical** atua há mais de 20 anos na fabricação de equipamentos de refrigeração médico-hospitalares. Fundada em 1990 nossa empresa conta com profissionais qualificados e com ampla experiência no mercado desenvolvendo câmaras especialmente para o armazenamento de vacinas, sangue, medicamentos, exames e outros produtos que exigem controle de temperatura e registro de dados.

Com nossa autoridade desenvolvemos um vasto portfólio com modelos que compreendem toda a Cadeia de Frio, com temperaturas positivas e negativas, desde câmaras para transporte, estacionárias e portáteis, até freezers e ultra freezers. E para contemplar nossa lista de produtos, entregamos opcionais de controle e segurança para melhor eficácia, conforme necessidade do cliente, agregando custo-benefício e valorização de negócio. Tudo de acordo com os mais rigorosos padrões de qualidade da área da saúde.

Assim, em constante evolução, com a melhor e mais avançada tecnologia Elber Medical, conquistamos nosso objetivo de levar saúde e qualidade de vida a todas as pessoas em todos os lugares.

ÍNDICE

04	VANTAGENS ELBER MEDICAL
05	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO
08	CÂMARAS ESTACIONÁRIAS
15	CÂMARAS DE TRANSPORTE
18	CÂMARAS PORTÁTEIS
19	FREEZER CIENTÍFICO
20	CÂMARAS DE CONGELAMENTO
23	ULTRAFREEZER
25	CÂMARAS DE ULTRACONGELAMENTO



VANTAGENS ELBER MEDICAL

CONFIANÇA

A Elber Medical conta com uma vasta experiência no mercado, são mais de 30 anos em refrigeração e 20 anos na área da saúde. Nossos equipamentos médicos-hospitalares estão presentes em todo o território nacional, com grande relevância tanto no setor público quanto privado. A Elber, junto à empresa italiana IndelB, está presente em todo o mundo.

QUALIDADE

A Elber Medical é certificada pelas normas técnicas de gestão da qualidade (ISO 9001) e gestão da qualidade de produtos para saúde (ISO 13485). Além disso, a Elber possui certificação de boas práticas de fabricação da Anvisa e todos os equipamentos possuem registro no órgão. Este registro garante a rastreabilidade.

EFICÁCIA

A Elber Medical consegue atender todas as necessidades de refrigeração com produtos e opcionais personalizados para sua necessidade e de acordo com seu orçamento, para melhor eficácia, economia de tempo e rentabilidade clínica. Utilizamos recursos de refrigeração com compressores de alto rendimento, sempre garantindo temperatura homogênea.

GARANTIA

Assistências técnicas credenciadas altamente qualificadas e eficazes disponíveis em todo território nacional e produtos com 1 ano de garantia. Além de nosso suporte direto da fábrica que oferece, incessantemente, o melhor atendimento garantindo a segurança e eficiência dos equipamentos, à disposição de nossos clientes.

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

CÂMARAS POSITIVAS PARA O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE SEGURO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS BIOLÓGICOS, EXAMES E BOLSAS DE SANGUE QUE REQUEREM REFRIGERAÇÃO ENTRE 2°C A 8°C.

TEMPERATURA HOMOGÊNEA

Sistema de circulação interna por ar forçado que mantém a temperatura pré-definida em toda a câmara e possui controle de desligamento automático em caso de abertura da porta. Funciona por meio de ventiladores do tipo axial ou radial (de 4 a 20") e sistema difusor direcionado impelente ou repelente para cada gaveta/plataforma/rack interno.

CONTROLE DE TEMPERATURA

Temperatura pré-ajustada entre +2°C e +8°C, com ajuste set point a +4°C, mas o painel de comando externo permite o ajuste de temperatura para outras faixas de trabalho por meio de senha. A visualização da temperatura do produto armazenado no painel frontal é exata devido ao sensor imerso em solução glicérol no interior do gabinete. Em caso de desligamento ou queda de energia, o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. Possibilidade de controle com sistema PID ou PWM.

PAINEL DE COMANDO

Painel único na parte frontal do equipamento para fácil visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima (número decimal 0,1°C) com data e hora, nível de carga de bateria, descrição de alertas e alarmes, como porta aberta, erro de temperatura, sem rede elétrica e sistema de emergência ativado. O controlador eletrônico possui display em LCD de fundo iluminado com teclas soft touch, sistema de auto check nas funções eletrônicas e entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance. Também permite ajuste de programação em 3 línguas, como tempo para soar o alarme. Modelos disponíveis de 4 até 8 sensores do tipo NTC ou PT-100 (com possibilidade de expansão). Possibilidade de painel touch screen com memória interna para grandes períodos e visualização de gráficos das temperaturas de todos os sensores em tempo real.

REGISTRO DOS DADOS E EVENTOS

Memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado (de 1 a 60 minutos). Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB (ou saída serial RS232/485) no painel em arquivo PDF ou txt. E em caso de queda de energia, não há perda de dados e o sistema continua em funcionamento. Possibilidade de extensão de memória para 1 a 30 anos.

ALARMES SONOROS E VISUAIS

Acionamento dos alarmes em caso de anormalidades: temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia, bateria baixa (quando possuir bateria recarregável), manutenção preventiva, entre outros. A interrupção do alarme ocorre apenas com um toque no painel, mas se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado.

ESTRUTURA EXTERNA

Gabinete externo do tipo vertical ou horizontal, montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis, sapatas niveladoras rosqueáveis ou pés simples. Chave geral de alimentação tipo liga/desliga na traseira do equipamento (supressor de surto). Possibilidade de acabamento em chapa de aço liso, escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 316), ou plástico (polipropileno, ABS, PET, PSAL), ou chapa de aço galvanizado com revestimento epóxi. Possibilidade também de tampa basculante para limpeza do sistema mecânico, orifício lateral para introdução de sensores de calibração e de gaveta móvel para a bateria selada.

PORTAS

Portas dotadas de fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico, gavetas duplas nos quatro lados e sistema antiembacante nos modelos em vidro duplo ou triplo. Possibilidade de moldura em alumínio ou plástico nos modelos em vidro, sistema de abertura deslizante e dobradiças em aço inoxidável, alumínio ou aço comum. Possibilidade também de trava de carga a 90° para manuseio de material em diferentes opções de controle e segurança: chave, tag, leitor biométrico, cartão magnético, câmara, senha eletrônica e/ou leitor de código de barras.

ESTRUTURA INTERNA

Gabinete interno em aço inoxidável com acabamento esmerado para longa durabilidade e fácil assepsia. Dotado de chave e prateleiras removíveis/ajustáveis, cestos, gavetas com corrediças telescópicas (simples, duplas ou triplos) e/ou contraportas em acrílico transparente, conforme quantidade especificada. Possibilidade de abertura deslizante e acabamento em chapa de aço liso, escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 430 ou AISI 316), ou plástico (polipropileno, ABS, PET, PSA), ou chapa de aço galvanizado com revestimento epóxi. Possibilidade também de inserção de blocos criogênicos e termômetro gráfico exibindo condições de temperatura.

ILUMINAÇÃO

Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta ou com acionamento externo temporizado pelo painel.

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna com evaporador aletado, isento de vibrações e ecologicamente correto com gás R134a agregado ao gabinete.

ISOLAMENTO TÉRMICO

Isolamento térmico em poliuretano, isento de CFC, entre 40 e 200 mm em todas as paredes conforme modelo.

DEGEL

Degelo automático seco com evaporação do condensado, sem necessidade de interrupção do trabalho ou perda da temperatura interna.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA (NOBREAK) - opcional

Bateria selada recarregável adicionada ao gabinete para permitir autonomia total da câmara em caso de falta de energia por até 72 horas conforme modelo (com possibilidade de expansão). Ou seja, a câmara permanecerá em temperatura homogênea conforme programado com sistema de alarmes e registro das temperaturas ativado. Observação: pode influenciar na altura, largura e profundidade do equipamento.

SISTEMA DE REDUNDÂNCIA - opcional

Termostato analógico ou digital adicionado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara para assumir automaticamente o controle das funções e comando do compressor se houver falha no comando eletrônico. Programado para manter a temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C.

DATA LOGGER - opcional

Software de gerenciamento via computador que permite a emissão de relatórios e gráficos de performance da temperatura e eventos da câmara, inclusive retroativos, obtidos por meio de pen drive na porta USB do painel da câmara. Possibilidade também de registrador gráfico analógico independente contínuo para sete dias com carta de 6" ou impressora térmica com bobina de papel.

ELBER SIS - opcional

Sistema de monitoramento remoto conectado à internet das Coisas (IIOT) que permite acompanhar, por meio de smartphone, computador ou tablet, todas as informações e gráficos emitidos pela câmara de forma online. É possível realizar o monitoramento do compressor, abertura da porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria e temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora. Para garantir maior segurança, todos os dados armazenados são criptografados, tornando-os invioláveis. Os usuários previamente cadastrados também recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso ocorra o alcance de níveis críticos de temperatura ou queda de energia. Além disso, é possível ter suporte remoto dos técnicos da Elber Medical para ajustes de programação e configuração.

DISCADOR TELEFÔNICO - opcional

Sistema automático que realiza chamadas telefônicas, via central telefônica ou linha fixa direta, com alerta sonoro para até 9 números de telefone ou celular registrados, sempre que a temperatura atingir níveis fora do especificado, ocorrer falta de energia ou a porta da câmara ficar aberta. Possibilidade de módulo GSM.

SISTEMA DE BACKUP - opcional

Bateria recarregável adicionada à câmara para alimentação de até 72 horas de toda a rede de comando eletrônico e sistema de alarmes, em caso de falta de energia convencional.

CONTROLADOR DE TENSÃO ELÉTRICA - opcional

Dispositivo adicionado na câmara para acionar o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, garantindo o funcionamento dentro das faixas estabelecidas (127V e 220V) e enviando dados para o software de gerenciamento da câmara. Recomendado para locais onde há instabilidade de energia e tensões elétricas fora da faixa padrão. Possibilidade também de filtro contra ruídos eletromagnéticos provenientes da rede de alimentação, evitando desvios nos valores programados.

SISTEMA DE AQUECIMENTO - opcional

Sistema adicionado na câmara para aquecer o interior automaticamente quando a temperatura ambiente estiver abaixo da temperatura programada. Recomendado para locais onde a temperatura ambiente pode alcançar menos de +2°C.

SISTEMA DUPLO DE REFRIGERAÇÃO - opcional

Sistema duplo de comando eletroeletrônico e de refrigeração, acionado automaticamente caso ocorra falha no sistema principal, através de um segundo compressor e de um segundo comando eletroeletrônico, mantendo todas as condições de funcionamento programada, com acionamento de alarme indicativo.

SISTEMA DE ENERGIA SOLAR - opcional

Sistema de fonte de energia fotovoltaica por placa solar, mantendo a funcionalidade do equipamento de forma independente da rede elétrica ou baterias. Placa solar vendida separadamente. Possibilidade de sistema de recarga automática que não demanda consumo nem adição de mecanismos extraordinários, bastando o retorno da energia elétrica convencional ou placas solares.

SISTEMA DE BACKUP DE FRIO - opcional

Sistema frio armazenado para manutenção da temperatura interna do equipamento estabilizada em 4°C por até 240 horas (10 dias) mesmo sem luz solar ou durante uma semana chuvosa.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - opcional

Comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos (+2°C, +4°C, e +8°C) juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (Rede Brasileira de Calibração - RBC).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA QO, QP E QI - opcional

Validação - QO/QP/QI, por equipe profissional e qualificada.

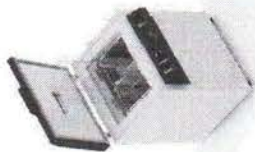


CÂMARAS ESTACIONÁRIAS

Câmaras para armazenamento de termolábeis de acordo com as normas da Anvisa sobre fabricação e armazenagem de medicamentos. Ideal para laboratórios, centros de distribuição, hospitais, farmácias, clínicas, bancos de sangue e consultórios que necessitam armazenar materiais sensíveis em temperatura homogênea e controlada com segurança.

CTS 30

30 litros | +2 a +8°C
89 x 60 x 65,2 cm* | 40 Kg*
Horizontal com 2 cestos/rack
110/127 - 220/240VAC - 12/24VCC
Registro N° 80698750002



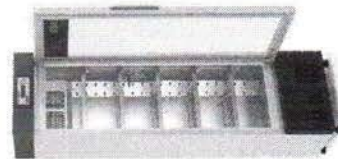
CSV 50

50 litros | +2 a +8°C
60 x 47,6 x 55 cm* | 60 Kg*
Vertical de bancada com 1 prateleira
110/127 - 220/240VAC
Registro N° 80698750003



CSV 100

100 litros | +2 a +8°C
163,1 x 45 x 35,6 cm* | 80 Kg*
Vertical com 2 a 4 prateleiras ou gavetas
110/127 - 220/240VAC
Registro N° 80698750003



CSV 120

120 litros | +2 a +8°C
121 x 64 x 66,7 cm* | 105 Kg*
Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas
110/127 - 220/240VAC
Registro N° 80698750002



CSV 150

150 litros | +2 a +8°C
129 x 64 x 66,8 cm* | 100 Kg*
Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas
110/127 - 220/240VAC
Registro N° 80698750002



CTS 150

150 litros | +2 a +8°C
103 x 102,1 x 73,1 cm* | 120 Kg*
Horizontal com 6 cestos/rack
110/127 - 220/240VAC - 12/24VCC
Registro N° 80698750002



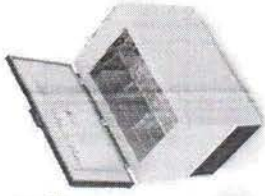
SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 309
RÚBRICA G

*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme os materiais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento.
**Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opções escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento.
**Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

CTS 340

340 litros | +2 a +8°C
 105 x 139 x 75 cm* | 168 Kg*
 Horizontal com 6 cestos/rack
 110/127 - 220/240VAC - 12/24VCC
 Registro N° 80698750002



CSV 360

360 litros | +2 a +8°C
 205,2 x 64 x 75 cm* | 140 Kg*
 Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas
 110/127 - 220/240VAC
 Registro N° 80698750002



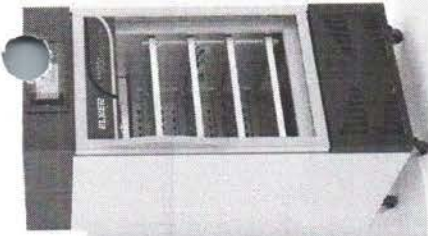
CSV 420

420 litros | +2 a +8°C
 201,3 x 70,5 x 75 cm* | 225 Kg*
 Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas
 110/127 - 220/240VAC
 Registro N° 80698750002



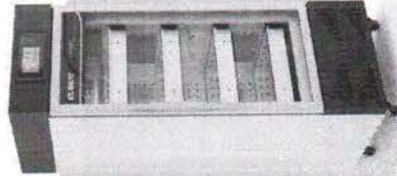
CSV 180

180 litros | +2 a +8°C
 144,7 x 64 x 71 cm* | 155 Kg*
 Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas
 110/127 - 220/240VAC
 Registro N° 80698750002



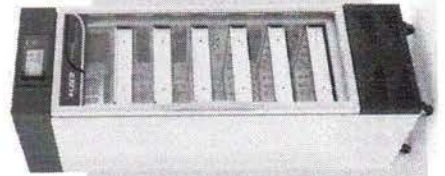
CSV 280

280 litros | +2 a +8°C
 183,2 x 64 x 70,7 cm* | 160 Kg*
 Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas
 110/127 - 220/240VAC
 Registro N° 80698750002



CSV 340

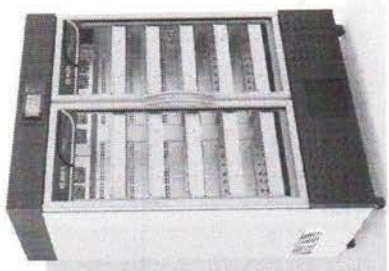
340 litros | +2 a +8°C
 203,5 x 64 x 68,8 cm* | 160 Kg*
 Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas
 110/127 - 220/240VAC
 Registro N° 80698750001



*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opção de prateleira escolhida.
 **Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opção de prateleira escolhida.
 **Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.


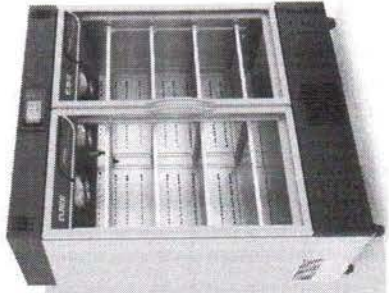
SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 306
RÚBRICA 8



CSV 1000

1000 litros | +2 a +8°C
210,7 x 135,5 x 85,2 cm* | 230 Kg*


Vertical com 4 a 18 prateleiras ou gavetas
110/127 - 220/240VAC
Registro N° 80698750002

CSV 1200

1200 litros | +2 a +8°C
207,7 x 167,5 x 80,6 cm* | 320 Kg*

Vertical com 8 a 18 prateleiras ou gavetas
110/127 - 220/240VAC
Registro N° 80698750002



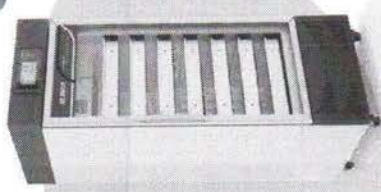

CSV 1500

1500 litros | +2 a +8°C
207,7 x 207,5 x 84,5 cm* | 230 Kg*

Vertical com 8 a 18 prateleiras ou gavetas
110/127 - 220/240VAC
Registro N° 80698750002




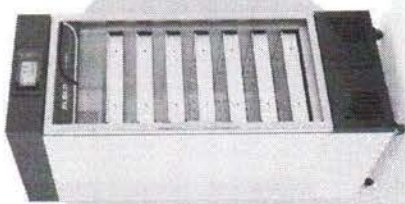
*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opções acessórias, consulte as informações da versão di. irante o pagamento.
**Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.



CSV 510

510 litros | +2 a +8°C
205,5 x 73,5 x 80,6 cm* | 236 Kg*


Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas
110/127 - 220/240VAC
Registro N° 80698750003

CSV 600

600 litros | +2 a +8°C
205,2 x 77 x 93,3 cm* | 234 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas
110/127 - 220/240VAC
Registro N° 80698750002




CSV 700

700 litros | +2 a +8°C
206,5 x 90,5 x 95 cm* | 200 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas
110/127 - 220/240VAC
Registro N° 80698750002



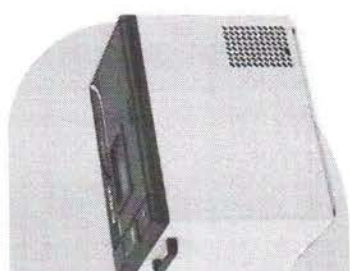
*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opções acessórias, consulte as informações da versão obtida no site.
**Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

TODOS OS MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	TIPO	VOLUME	DIMENSÕES AXLXP	TEMPERATURA	REGISTRO ANVISA
CSV 30	VERTICAL	30 litros	60 x 47,6 x 55 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CTS 30	HORIZONTAL	30 litros	89 x 60 x 65,2 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 50	VERTICAL	50 litros	60 x 47,6 x 65 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CV 53	VERTICAL	53 litros	53,5 x 47,6 x 56,7 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 80	VERTICAL	80 litros	132,1 x 56,4 x 69,9 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 100	VERTICAL	100 litros	163,1 x 45 x 33,6 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 120	VERTICAL	120 litros	121 x 64 x 66,7 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 140	VERTICAL	140 litros	123,8 x 64 x 67,5 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 160	VERTICAL	150 litros	129 x 64 x 66,8 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CTS 150	HORIZONTAL	150 litros	103 x 102,1 x 73,1 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 160	VERTICAL	180 litros	144,7 x 64 x 71 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 200	VERTICAL	200 litros	140,2 x 64 x 71 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 240	VERTICAL	240 litros	160,8 x 64 x 67,5 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 280	VERTICAL	280 litros	183,2 x 64 x 70,7 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 300	VERTICAL	300 litros	195,9 x 64 x 67,5 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 340	VERTICAL	340 litros	203,5 x 64 x 68,8 cm*	+2 a +8°C	80698750001
CTS 340	HORIZONTAL	340 litros	105 x 139 x 75 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 345	VERTICAL	346 litros	203,5 x 64 x 71,3 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 360	VERTICAL	360 litros	205,2 x 64 x 75 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 400	VERTICAL	400 litros	204,5 x 69 x 72,5 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 420	VERTICAL	420 litros	201,5 x 70,5 x 75 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 430	VERTICAL	430 litros	205,5 x 70,5 x 77,7 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 500	VERTICAL	500 litros	205,5 x 73,5 x 85 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 510	VERTICAL	510 litros	205,5 x 73,5 x 80,6 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 560	VERTICAL	560 litros	191,7 x 83 x 80,6 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 600	VERTICAL	600 litros	205,2 x 77 x 93,3 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 700	VERTICAL	700 litros	206,5 x 90,5 x 95 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 800	VERTICAL	800 litros	192 x 88,5 x 86,6 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 1000	VERTICAL	1000 litros	210,7 x 135,5 x 85,2 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 1200	VERTICAL	1200 litros	207,7 x 167,5 x 80,6 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 1500	VERTICAL	1500 litros	207,7 x 207,5 x 84,5 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 1600	VERTICAL	1600 litros	205,5 x 207,5 x 86,6 cm*	+2 a +8°C	80698750003

CÂMARAS DE TRANSPORTE

Câmaras de acordo com as normas da Anvisa sobre distribuição de medicamentos. Ideal para laboratórios, empresas de logística ou redes de farmácias/clínicas que necessitam transportar materiais sensíveis a temperatura com controle e registro de dados por toda a rota. Equipamentos para carros populares a caminhoes, adequados para suportar trepidações da estrada e manter o funcionamento com o veículo desligado.




CTA 80

80 litros | +2 a +8°C e -8 a -2°C
60,8 x 84,8 x 45,4 cm* | 55 Kg*

Horizontal com alças laterais para fácil manuseio

12/24VCC

Registro N° 80698750001



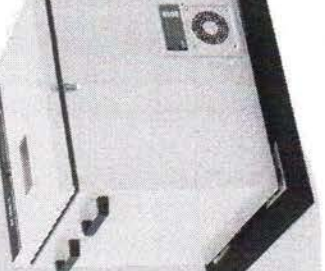
CTA 90

90 litros | +2 a +8°C
60,9 x 84,8 x 45,6 cm* | 55 Kg*

Horizontal com alças laterais para fácil manuseio

12/24VCC

Registro N° 80698750001



CTB 100

100 litros | +2 a +8°C e -12 a -4°C
71,5 x 82,6 x 76,6 cm* | 80 Kg*

Horizontal com alças laterais e base de MDF

12/24VCC

Registro N° 80698750003

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 307

RUBRICA

*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opções escolhidas, por favor as intrinsecas da versão durante o pagamento.
**Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

CTA 145

145 litros | +2 a +8°C
80,5 x 80 x 51,8 cm* | 75 Kg*
Vertical com 2 a 5 prateleiras e base MDF

12/24VCC
Registro N° 80698750002



CTA 150

150 litros | +2 a +8°C
101 x 72,5 x 70 cm* | 140 Kg*
Vertical com 2 a 5 prateleiras e base com trava

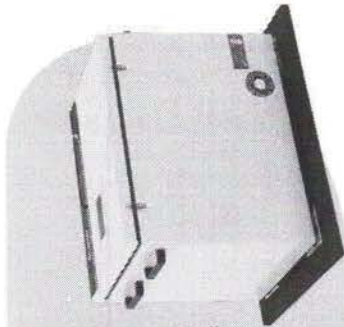
12/24VCC
Registro N° 80698750003



CTB 200

200 litros | +2 a +8°C e -12 a -4°C
77,7 x 99,6 x 65,9 cm* | 95 Kg*
Horizontal com alças laterais e base de MDF

12/24VCC
Registro N° 80698750003



CT 227

227 litros | +18 a +25°C e +2 a +8°C e -5 a -8°C
75,8 x 100 x 94 cm* | 47 Kg*
Horizontal com base de MDF

12/24VCC
Registro N° 80698750003



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 308
RUBRICA

MODELO	TIPO	VOLUME	DIMENSÕES AXLxP	TEMPERATURA	REGISTRO ANVISA
CTA 80	HORIZONTAL	80 litros	60,8 x 84,8 x 45,4 cm*	+2 a +8°C -8 a -2°C	80698750001
CTA 90	HORIZONTAL	90 litros	60,9 x 84,8 x 45,6 cm*	+2 a +8°C	80698750001
CTB 90	HORIZONTAL	90 litros	55,9 x 85 x 56,9 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CTB 100	HORIZONTAL	100 litros	71,5 x 82,6 x 76,6 cm*	+2 a +8°C -12 a -4°C	80698750003
GTM 128	VERTICAL	128 litros	101 x 72,5 x 64 cm*	+2 a +8°C	80698750001
CTA 145	VERTICAL	145 litros	80,5 x 80 x 51,8 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CTA 150	VERTICAL	150 litros	101 x 72,5 x 70 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CTB 200	HORIZONTAL	200 litros	77,7 x 99,6 x 65,9 cm*	+2 a +8°C -12 a -4°C	80698750003
CT 227	HORIZONTAL	227 litros	75,8 x 100 x 94 cm*	+18 a +25°C +2 a +8°C -5 a -8°C	80698750003

TODOS OS MODELOS DISPONÍVEIS



*Dimensões externas e peso podem sofrer variações conforme opções escolhidas, consulte as informações da versão durante e o momento.
**Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

CÂMARAS PORTÁTEIS

Câmaras portáteis de acordo com os requisitos mínimos para vacinação humana. Ideal para laboratórios e clínicas que realizam vacinação extramuro e coleta de exames à domicílio. Temperatura uniforme e constante não importa onde esteja, eliminando a perda de termolábil com uso de caixa térmica.

TB 18

15 litros | +2 a +8°C
61,3 x 64,5 x 23,4cm* | 20 Kg*

Puxador retrátil e rodízios para fácil manuseio

110/127 - 220/240VAC - 12/24VCC

Registro N° 80698750003



CTB 30

30 litros | +2 a +8°C
47,5 x 78,6 x 38,1 cm* | 25 Kg*

Puxador retrátil e rodízios para fácil manuseio

110/127 - 220/240VAC - 12/24VCC

Registro N° 80698750003



FREEZER CIENTÍFICO

CÂMARAS PARA CONGELAMENTO DE AGENTES IMUNOBIOLÓGICOS, AMOSTRAS E MEDICAMENTOS QUE REQUEREM TEMPERATURA NEGATIVA ENTRE -20°C A -35°C.

TEMPERATURA HOMOGÊNEA

Sistema de circulação interna por ar forçado que mantém a temperatura pré-definida em toda a câmara e possui controle de desligamento automático em caso de abertura da porta.

CONTROLE DE TEMPERATURA

Temperatura pré-ajustada entre -20°C e -35°C, mas o painel de comando externo permite o ajuste de temperatura para outras faixas de trabalho por meio de senha. A visualização da temperatura do produto armazenado no painel frontal é exata devido ao sensor imerso em solução glicérol no interior do gabinete. Em caso de desligamento ou queda de energia, o sistema de monitorização de rede que restabelece os parâmetros pré-selecionados. Possibilidade de controle com sistema P.I.D. ou P.W.M.

PAINEL DE COMANDO

Painel único na parte frontal do equipamento para fácil visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima (número decimal 0,1°C) com data e hora, nível de carga de bateria, descrição de alertas e alarmes, como porta aberta, erro de temperatura, sem rede elétrica e sistema de emergência ativado. O controlador eletrônico possui display em LCD de fundo iluminado com teclas soft touch, sistema de auto check das funções eletrônicas e entrada USB/PEN-DRIVE para extração de relatórios de performance. Também permite ajuste de programação em 3 línguas, como tempo para soar o alarme. Modelos disponíveis de 4 até 8 sensores do tipo PT-100 (com possibilidade de expansão). Possibilidade de painel touch screen com memória interna para grandes períodos e visualização de gráficos das temperaturas de todos os sensores em tempo real.

REGISTRO DOS DADOS E EVENTOS

Memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado (de 1 a 60 minutos). Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB (ou saída serial RS232/485) no painel em arquivo PDF ou txt. E em caso de queda de energia, não há perda de dados e o sistema continua em funcionamento. Possibilidade de extensão da memória para 1 a 30 anos.

ALARMES SONOROS E VISUAIS

Acionamento dos alarmes em caso de anormalidades: temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia, bateria baixa (quando possuir bateria recarregável), manutenção preventiva, entre outros. A interrupção do alarme ocorre apenas com um toque no painel, mas se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado.

ESTRUTURA EXTERNA

Gabinete externo do tipo vertical em aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca, montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis. Chave geral de alimentação tipo liga/desliga na traseira do equipamento (supressor de surto). Possibilidade também de tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e de orifício lateral para introdução de sensores de calibração.

PORTAS

Portas dotadas de fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico, chave e gavetas duplas nos quatro lados. Possibilidade de visor com revestimento térmico em poliuretano e de abertura deslizante. Possibilidade também de trava de carga a 90° para manuseio de material e de diferentes opções de controle e segurança: tag, leitor biométrico, cartão magnético, câmara, senha eletrônica e/ou de código de barras.

TODOS OS MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	TIPO	VOLUME	DIMENSÕES AxLxP	TEMPERATURA	REGISTRO ANVISA
TB 18	HORIZONTAL	15 litros	61,3 x 64,5 x 23,4	+2 a +8°C	80698750003
CTB 50	HORIZONTAL	18 litros	56,8 x 67,1 x 39,3 cm*	+2 a +8°C	80698750003
TB 31	HORIZONTAL	25 litros	38 x 78,6 x 38,1 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CTB 30	HORIZONTAL	30 litros	47,5 x 78,6 x 38,1 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CTB 60	HORIZONTAL	60 litros	68,8 x 72,1 x 42,3 cm*	+2 a +8°C	80698750003

*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme o modelo escolhido, confirme as informações da versão durante o empreendimento.
**Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

ESTRUTURA INTERNA

Gabinete interno em aço inoxidável com acabamento esmerado para longa durabilidade e fácil assepsia. Dotado de chave e prateleiras removíveis/ajustáveis, cestos, gavetas com corredeiras telescópicas (simples, duplas ou triplas) e/ou contraportas em acrílico transparente, conforme quantidade especificada pelo cliente. Possibilidade também de inserção de termômetro gráfico exibindo condições de temperatura.

ILUMINAÇÃO

Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta ou com acionamento externo temporizado pelo painel.

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Compressor hermético de alto rendimento, isento de vibrações e ecologicamente correto com gás R404a.

ISOLAMENTO TÉRMICO

Isolamento térmico em poliuretano, isento de CFC, entre 70 e 200 mm em todas as paredes conforme modelo.

DEGEL

Degelo automático seco com evaporação do condensado, sem necessidade de interrupção do trabalho ou perda da temperatura interna.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA (NOBREAK) - opcional

Bateria selada recarregável adicionada ao gabinete para permitir autonomia total da câmara em caso de falta de energia por até 72 horas (com possibilidade de expansão). Ou seja, a câmara permanecerá em temperatura homogênea conforme programado com sistema de alarmes e registro das temperaturas ativado. Observação: pode influenciar na altura, largura e profundidade do equipamento.

SISTEMA DE REDUNDÂNCIA - opcional

Termostato analógico ou digital adicionado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara para assumir automaticamente o controle das funções e comando do compressor se houver falha no comando eletrônico.

DATA LOGGER - opcional

Software de gerenciamento via computador que permite a emissão de relatórios e gráficos de performance da temperatura e eventos da câmara, inclusive retroativos, obtidos por meio de pen drive na porta USB do painel da câmara. Possibilidade também de registrador gráfico analógico independente contínuo para sete dias com carta de 6" ou impressora térmica com bobina de papel.

ELBER SIS - opcional

Sistema de monitoramento remoto conectado à Internet das Coisas (IoT) que permite acompanhar, por meio de smartphone, computador ou tablet, todas as informações e gráficos emitidos pela câmara de forma online. É possível realizar o monitoramento do compressor, abertura da porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível da bateria e temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora. Para garantir maior segurança, todos os dados armazenados são criptografados, tornando-os invioláveis. Os usuários previamente cadastrados também recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso ocorra o alcance de níveis críticos de temperatura ou queda de energia. Além disso, é possível ter suporte remoto dos técnicos da Elber Medical para ajustes de programação e configuração.

DISCADOR TELEFÔNICO - opcional

Sistema automático que realiza chamadas telefônicas, via central telefônica ou linha fixa direta, com alerta sonoro para até 9 números de telefone ou celular registrados, sempre que a temperatura atingir níveis fora do especificado, ocorrer falta de energia ou a porta da câmara ficar aberta. Possibilidade de adicionar módulo GSM.

SISTEMA DE BACKUP - opcional

Bateria recarregável adicionada à câmara para alimentação de até 72 horas de toda a rede de comando eletrônico e sistema de alarmes, em caso de falta de energia convencional.

CONTROLADOR DE TENSÃO ELÉTRICA - opcional

Dispositivo adicionado na câmara para acionar o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, garantindo o funcionamento dentro das faixas estabelecidas (127V e 220V) e enviando dados para o software de gerenciamento da câmara. Recomendado para locais onde há instabilidade de energia e tensões elétricas fora da faixa padrão. Possibilidade também de filtro contra ruídos eletromagnéticos provenientes da rede de alimentação, evitando desvios nos valores programados.

SISTEMA DUPLO DE REFRIGERAÇÃO - opcional

Sistema duplo de comando eletroeletrônico e de refrigeração, acionado automaticamente caso ocorra falha no sistema principal, através de um segundo compressor e de um segundo comando eletroeletrônico, mantendo todas as condições de funcionamento programada, com acionamento de alarme indicativo.

SISTEMA DE ENERGIA SOLAR - opcional

Sistema de fonte de energia fotovoltaica por placa solar, mantendo a funcionalidade do equipamento de forma independente da rede elétrica ou baterias. Placa solar vendida separadamente. Possibilidade de sistema de recarga automática que não demanda consumo nem adição de mecanismos extraordinários, bastando retorno da energia elétrica convencional ou placas solares.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - opcional

Comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos (-15°C, -25°C e -35°C) juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (Rede Brasileira de Calibração - RBC).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OO, QP E QI - opcional

Validação - OO/QP/QI, por equipe profissional e qualificada.



CFMB 120/120

240 litros | +2 a +8°C e -20 a -35°C

60 x 50,9 x 50 cm e 53,9 x 49 x 48,9 cm* | 160 Kg*

Vertical com 4 a B prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750003



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 310
RÚBRICA

*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opções escolhidas, conforme as informações da versão durante o planejamento.
**Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

TODOS OS MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	TIPO	VOLUME	DIMENSÕES A x L x P	TEMPERATURA	REGISTRO ANVISA
FTB 30	HORIZONTAL	30 litros	89 x 60 x 65,2 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FAB 31	HORIZONTAL	31 litros	48,8 x 62,1 x 34,3 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FAB 41	HORIZONTAL	41 litros	47,5 x 78,6 x 38,1 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FSM 42	HORIZONTAL	42 litros	47,5 x 78,6 x 38,1 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 50	HORIZONTAL	50 litros	89 x 60 x 65,2 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FSM 57	HORIZONTAL	57 litros	47,5 x 78,6 x 38,1 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 120	VERTICAL	120 litros	121 x 64 x 53,6 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 134	HORIZONTAL	134 litros	80,5 x 36,1 x 34,3 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 145	VERTICAL	145 litros	80,5 x 80 x 51,8 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 150	VERTICAL	150 litros	129 x 64 x 71 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 150	HORIZONTAL	150 litros	103 x 102,1 x 73,1 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 152	HORIZONTAL	152 litros	103 x 102,1 x 73,1 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 180	VERTICAL	180 litros	144,7 x 64 x 71 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 200	VERTICAL	200 litros	144,7 x 64 x 71 cm*	-20 a -35°C	80698750004
CFMB 120/120	VERTICAL	240 litros	60 x 50,9 x 50 cm*	+2 a +8°C -20 a -35°C	80698750004
FMB 240	VERTICAL	240 litros	183,2 x 64 x 70,7 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 260	HORIZONTAL	260 litros	105 x 137 x 75 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 272	VERTICAL	272 litros	75,8 x 100 x 94 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 280	VERTICAL	280 litros	183,2 x 64 x 70,7 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 300	VERTICAL	300 litros	183,2 x 64 x 70,7 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 300	HORIZONTAL	330 litros	105 x 137 x 75 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 340	VERTICAL	340 litros	201,3 x 70,5 x 75 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 340	HORIZONTAL	340 litros	105 x 137 x 75 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 360	VERTICAL	360 litros	205,7 x 70,5 x 77,3 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 400	VERTICAL	400 litros	205,4 x 73,5 x 86,5 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 420	VERTICAL	420 litros	205,4 x 73,5 x 86,5 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 510	VERTICAL	500 litros	205,4 x 73,5 x 80,6 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 540	VERTICAL	560 litros	205,4 x 73,5 x 86,5 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 600	VERTICAL	600 litros	205,2 x 77 x 93,3 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 710	VERTICAL	700 litros	206,5 x 90,5 x 95 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 800	VERTICAL	800 litros	206,5 x 90,5 x 95 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 1000	VERTICAL	1000 litros	210,7 x 135,5 x 85,2 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 1200	VERTICAL	1200 litros	207,7 x 167,5 x 80,6 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 1500	VERTICAL	1500 litros	207,7 x 207,5 x 84,5 cm*	-20 a -35°C	80698750004

FMB 120

120 litros | -20 a -35°C
121 x 64 x 53,6 cm* | 90 Kg*
Vertical com 2 a 4 prateleiras ou gavetas
110/127 - 220/240VAC
Registro N° 80698750004



FMB 340

340 litros | -20 a -35°C
201,3 x 70,5 x 75 cm* | 160 Kg*
Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas
110/127 - 220/240VAC
Registro N° 80698750004



FMB 510

510 litros | -20 a -35°C
205,5 x 73,5 x 80,6 cm* | 236 Kg*
Vertical com 8 a 18 prateleiras ou gavetas
110/127 - 220/240VAC
Registro N° 80698750004



SEMUS - AMAJATUBA
FOLHA 311
RUBRICA

*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos. Para mais informações ou versão durante o orçamento.
**Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica

ULTRAFREEZER

CÂMARAS PARA CONGELAMENTO DE AGENTES IMUNOBIOLOGICOS, AMOSTRAS E MEDICAMENTOS QUE REQUEREM TEMPERATURA ULTRA NEGATIVA ENTRE -50°C A -86°C.

CONTROLE DE TEMPERATURA

Temperatura pré-ajustada entre -50°C e -86°C, mas o painel de comando externo permite o ajuste de temperatura para outras faixas de trabalho por meio de senha. A visualização da temperatura do produto armazenado no painel frontal é através de sensores PT100. Em caso de desligamento ou queda de energia, o sistema de monitorização de rede que restabelece os parâmetros pré-selecionados. Possibilidade de controle com sistema P.I.D. ou P.W.M.

PAINEL DE COMANDO

Painel único na parte frontal do equipamento para fácil visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima (número decimal 0,1°C) com data e hora, nível de carga de bateria, descrição de alertas e alarmes, como porta aberta, erro de temperatura, sem rede elétrica e sistema de emergência ativado. O controlador eletrônico possui display em LCD de fundo iluminado com teclas soft touch, sistema de auto check das funções eletrônicas e entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance. Também permite ajuste de programação em 3 línguas, como tempo para soar o alarme. Modelos disponíveis de 4 até 8 sensores do tipo PT-100 (com possibilidade de expansão). Possibilidade de painel touch screen com memória interna para grandes períodos e visualização de gráficos das temperaturas de todos os sensores em tempo real.

REGISTRO DOS DADOS E EVENTOS

Memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado (de 1 a 60 minutos). Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB (ou saída serial RS232/485) no painel em arquivo PDF ou txt. E em caso de queda de energia, não há perda de dados e o sistema continua em funcionamento. Possibilidade de extensão da memória para 1 a 30 anos.

ALARMES SONOROS E VISUAIS

Acionamento dos alarmes em caso de anormalidades: temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia, bateria baixa (quando possuir bateria recarregável), manutenção preventiva, entre outros. A interrupção do alarme ocorre apenas com um toque no painel, mas se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltarão a soar após o tempo pré-determinado.

ESTRUTURA EXTERNA

Gabinete externo, do tipo vertical em aço inoxidável esmaltado ou aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca (evita corrosão), montado sobre chassi metálico e quatro rodízios giratórios traváveis ou sapatas niveladoras. Chave geral de alimentação tipo liga/desliga na traseira do equipamento (supressor de surto). Possibilidade também de tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e de orifício lateral para introdução de sensores de calibração.

PORTAS

Portas metálicas dotadas de puxador anatômico e gaxetas triplas nos quatro lados. Possibilidade de diferentes opções de controle e segurança: chave, tag, leitor biométrico, cartão magnético, câmara, senha eletrônica e/ou leitor de código de barras.

ESTRUTURA INTERNA

Gabinete interno em aço inoxidável com acabamento esmerado para longa durabilidade e fácil assepsia. Dotado de prateleiras ou gavetas em aço inoxidável, removíveis e ajustáveis ou construídas sobre trilhos, com contrapostas em aço inoxidável também para manutenção da temperatura na abertura do equipamento, quantidade conforme especificado pelo cliente. Possibilidade também de inserção de termômetro gráfico exibindo condições de temperatura.

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Dois compressores herméticos de alto rendimento, com circulação de gás ecológico isentos de CFC.

ISOLAMENTO TÉRMICO

Isolamento térmico em poliuretano, isento de CFC, entre 150 e 200 mm em todas as paredes conforme modelo.

BACKUP DE CO2 - opcional

Cilindro de CO2 montado ao lado ou atrás do gabinete que é acionado automaticamente em caso de falta de energia convencional. Ou seja, garante a temperatura interna do ultra-freezer até que a energia seja restaurada. Observação: pode haver variação na largura do equipamento.

SISTEMA DE REDUNDÂNCIA - opcional

Termostato digital acionado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara para assumir automaticamente o controle das funções e comando do compressor se houver falha no comando eletrônico.

DATA LOGGER - opcional

Software de gerenciamento via computador que permite a emissão de relatórios e gráficos de performance da temperatura e eventos da câmara, inclusive retroativos, obtidos por meio de pen drive na porta USB do painel da câmara. Possibilidade também de registrador gráfico analógico independente contínuo para sete dias com carta de 6" ou impressora térmica com bobina de papel.

ELBER SIS - opcional

Sistema de monitoramento remoto conectado à Internet das Coisas (IoT) que permite acompanhar, por meio de smartphone, computador ou tablet, todas as informações e gráficos emitidos pela câmara de forma online. É possível realizar o monitoramento do compressor, abertura da porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria e temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora. Para garantir maior segurança, todos os dados armazenados são criptografados, tornando-os invioláveis. Os usuários previamente cadastrados também recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso ocorra o alcance de níveis críticos de temperatura ou queda de energia. Além disso, é possível ter suporte remoto dos técnicos da Elber Medical para ajustes de programação e configuração.

DISCADOR TELEFÔNICO - opcional

Sistema automático que realiza chamadas telefônicas, via central telefônica ou linha fixa direta, com alerta sonoro para até 6 números de telefone ou celular registrados, sempre que a temperatura atingir níveis fora do especificado, ocorrer falta de energia ou a porta da câmara ficar aberta. Possibilidade de adicionar módulo GSM.

CONTROLADOR DE TENSÃO ELÉTRICA - opcional

Dispositivo adicionado na câmara para acionar o sistema de emergência caso ocorra instabilidade de energia elétrica, sub ou sobre tensão, garantindo o funcionamento dentro das faixas estabelecidas (127V e 220V) e enviando dados para o software de gerenciamento da câmara. Recomendado para locais onde há instabilidade de energia e tensões elétricas fora da faixa padrão. Possibilidade também de filtro contra ruídos eletromagnéticos provenientes da rede de alimentação, evitando desvios nos valores programados.

SISTEMA DUPLA DE REFRIGERAÇÃO - opcional

Sistema duplo de comando eletroeletrônico e de refrigeração, acionado automaticamente caso ocorra falha no sistema principal, através de um segundo compressor e de um segundo comando eletroeletrônico, mantendo todas as condições de funcionamento programada, com acionamento de alarme indicativo.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - opcional

Comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos (-50°C, -86°C e -86°C) juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (Peixe Brasileira de Calibração

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OO, OP E OI - opcional

Validação - OO/QP/OI, por equipe profissional e qualificada.

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 3/2
RUBRICA

*Em versões, sistemas e peças podem sofrer variações conforme custo, às especificações, conforme as informações da versão durante o projeto.
**Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

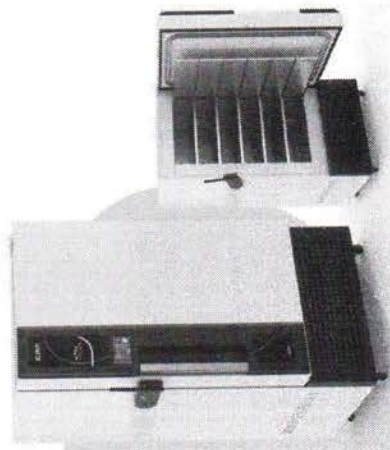
ULTFB 340

340 litros | -50 a -86°C
 205,2 x 84 x 107,3 cm* | 350 Kg*
 Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas
 110/127 - 220/240VAC
 Backup de CO2 opcional
 Registro N° 80698750004



ULTFB 400

400 litros | -50 a -86°C
 205,2 x 83,3 x 106,8 cm* | 400 Kg*
 Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas
 110/127 - 220/240VAC
 Backup de CO2 opcional
 Registro N° 80698750004



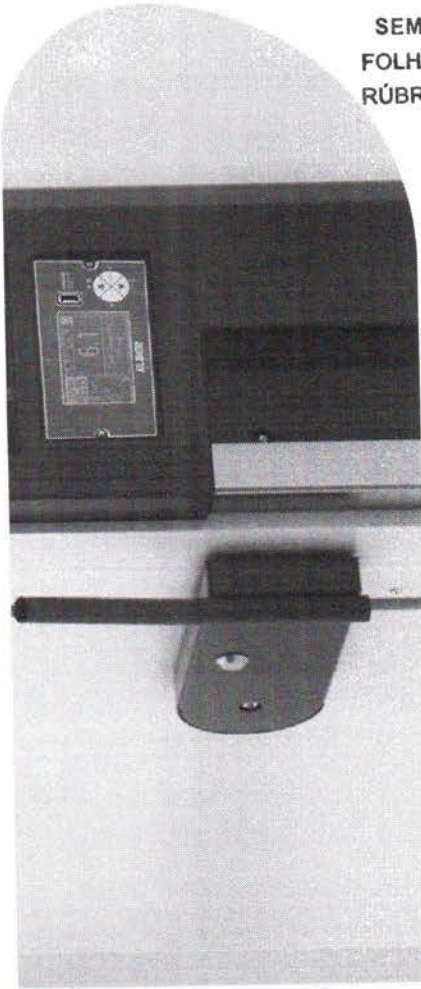
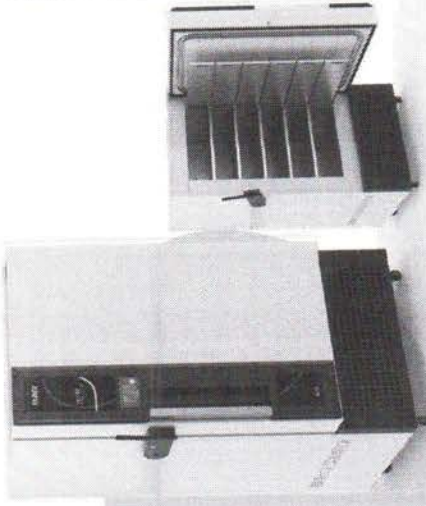
ULTFB 600

600 litros | -50 a -86°C
 211,9 x 100 x 98,9 cm* | 450 Kg*
 Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas
 110/127 - 220/240VAC
 Backup de CO2 opcional
 Registro N° 80698750004



ULTFB 710

710 litros | -50 a -86°C
 212 x 106 x 124,2 cm* | 500 Kg*
 Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas
 110/127 - 220/240VAC
 Backup de CO2 opcional
 Registro N° 80698750004



SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 353
 RÚBRICA F

TODOS OS MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	TIPO	VOLUME	DIMENSÕES AxLxP	TEMPERATURA	REGISTRO ANVISA
ULTFB 340	VERTICAL	340 litros	205,2 x 84 x 107,3 cm*	-50 a -86°C	80698750004
ULTFB 400	VERTICAL	400 litros	205,2 x 83,3 x 106,8 cm*	-50 a -86°C	80698750004
ULTFB 600	VERTICAL	600 litros	211,9 x 100 x 98,9 cm*	-50 a -86°C	80698750004
ULTFB 710	VERTICAL	710 litros	212 x 106 x 124,2 cm*	-50 a -86°C	80698750004

*Dimensões externas a peso podem sofrer variação conforme opções disponíveis.
 **Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.



ELBER
MEDICAL

+55 (47) 3542-3000

contato@elbermedical.com.br

Rua Progresso, nº 150, Centro - Agronômica / SC - Brasil



ELBER
GELADEIRAS



SEMUS - AMAJATUBA
FOLHA 335
RÚBRICA 8



MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA

CONSERVADORAS ELBER

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Rua Progresso, 150 – Agronômica – Santa Catarina – Brasil
Fone/Fax: 55 47 3542-3000 / 55 47 3542-3007

www.elberespeciais.ind.br – elber@elber.ind.br

1

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



Sumário

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 316

RÚBRICA CF

1	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO	6
1.1	Aplicação	6
1.2	Princípio de funcionamento	6
1.3	Embalagem	6
1.4	Prazo de validade e tempo de uso recomendável	6
1.5	Transporte	7
1.6	Condições de armazenamento	7
1.7	Manipulação	7
1.8	Componentes e características técnicas	7
2	OPCIONAIS PARA TODOS OS MODELOS	9
3	TABELA DE DIMENSIONAL E CARACTERISTICAS TÉCNICAS....	7
4	INSTALAÇÃO	22
4.1	Instalação elétrica	22
4.2	Local de instalação.....	23
5	LIMPEZA	23
6	SISTEMA DE EMERGÊNCIA	24
7	PROBLEMAS E CAUSAS PROVÁVEIS	24
8	RECOMENDAÇÕES E VERIFICAÇÕES ROTINEIRAS	26
9	PROCEDIMENTO DE MANUSEIO DO CONTROLADOR ELETRÔNICO ELV5	27
9.1	ESTRUTURA DO MENU	28
9.2	CONFIGURANDO O CONTROLADOR	29

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



9.2.1 PROGRAMANDO A TEMPERATURA DE ACIONAMENTO	29
9.2.2 REGULANDO O RELÓGIO	30
9.2.3 REGULANDO OS TEMPORIZADORES DO ALARME, HISTÓRICO E LUZ	30
9.2.4 BAIXANDO OS DADOS PARA PEN-DRIVE	30
9.2.5 LIMPANDO A MEMÓRIA	31
9.2.6 ALTERANDO O CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR	31
9.2.7 ALTERANDO A SENHA DE ACESSO	31
9.2.8 EXECUTANDO AUTOCHECK	32
10. SOFTWARE ELVX-CHART	33
10.1 ATIVANDO O SOFTWARE	33
10.2 GERANDO RELATÓRIOS	34
10.2.1 GERANDO PDF	35
10.3 IDENTIFICAÇÃO DOS SENSORES	35
11. MÓDULO DE GERENCIAMENTO ONLINE (MGO)	36
11. CONFIGURAÇÃO DO MGO	36
11.1 ACESSANDO INFORMAÇÕES VIA ELBERSIS	37
11.2 VERIFICANDO NOTIFICAÇÕES ENVIADAS	42
12. PROCEDIMENTO DE MANUSEIO DO MÓDULO GSM	43
12.1 Instalar o software	43
12.2 Preparar o cartão SIM	43
12.3 Inserindo o chip	43

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 317
RÚBRICA G

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 44 318
RUBRICA F

12.4 Instalar o módulo 44

12.5 Mensagens do módulo 44

13 TELE ALARME (DISCADOR) 45

13.1 Registrar números telefônicos 45

13.2 Apagar números da memória 46

13.3 Testar as memórias do tele alarme 46

14 TERMO DE GARANTIA:..... 46





CARO USUÁRIO!

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 319

RÚBRICA F

Você acaba de adquirir uma conservadora para armazenamento de imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábeis e assemelhados. Produto desenvolvido com a tecnologia e funcionalidade ELBER. Ficamos gratos pela sua escolha.

É imprescindível a leitura com atenção das instruções contidas neste manual.

Seguindo essas orientações, você poderá conhecer melhor o funcionamento do produto, usufruindo dos seus benefícios e prolongando a sua durabilidade. O manual de instruções deve estar sempre acessível próximo ao produto, para que qualquer dúvida possa ser sanada imediatamente.

DADOS GERAIS:

- **NOME COMERCIAL:** CONSERVADORA/GELADEIRA/FREEZER PARA PRODUTOS BIOMEDICOS.

- **MODELOS DE CONSERVADORAS ELBER:** CTS30, CTS50, CSV120, CSV150, CTS150, CTS134, CSV 180, CSV200, CSV240, CTS260, CSV280, CTS330, CTS 340, CSV300, CSV360, CSV400, CSV420, CSV500, CSV560, CSV600, CSV700, CSV800, CSV1000, CSV1200, CSV1500, CAB41, CAB31, CTA145, CTS272, CTS152, CSM42, CSM57.

- **REGISTRO ANVISA:** 80698750002.

- **AUTORIZAÇÃO (AFE) ANVISA:** 8069875.

- **CÓDIGO NCM:** 84185090.



1 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 320

RÚBRICA F

1.1 Aplicação

As conservadoras Elber foram projetadas para armazenamento de produtos imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábeis e assemelhados. Indicadas para hospitais, farmácias, postos de saúde, clínicas de vacinas, bancos de sangue e laboratórios em geral.

1.2 Princípio de funcionamento

O sistema de refrigeração das conservadoras Elber atende ao ciclo de refrigeração básico, onde o compressor comprime o fluido refrigerante (alta pressão e alta temperatura, fluido gasoso), o condensador dissipa o calor do fluido (alta pressão, fluido líquido) e o elemento de expansão expande o fluido (baixa pressão, fluido líquido). No evaporador, o fluido retira calor do ambiente interno da conservadora e evapora. O ciclo se repete continuamente. O gabinete interno, externo, porta, base e isolamento térmico constituem estrutura mecânica do produto. A temperatura interna é homogeneizada através do sistema de circulação forçada de ar. A temperatura do produto é controlada pelo controlador eletrônico, que controla o funcionamento da refrigeração e do aquecimento (quando aplicável) e demais funções. Os produtos são equipados com sistemas de emergência (baterias) para quando ocorre a falta de energia elétrica comercial.

1.3 Embalagem

As conservadoras Elber são embaladas com plástico bolha e papelão. Alguns produtos possuem embalagem em MDF ou estrado de madeira. Cada produto é embalado individualmente. Todo e qualquer material da embalagem deverá ser encaminhado para reciclagem ou reaproveitamento posterior.

1.4 Prazo de validade e tempo de uso recomendável

Indeterminado.

6

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 321

RÚBRICA G

1.5 Transporte

As conservadoras Elber devem ser transportadas na posição vertical, mantendo as condições de embalagem e de acordo com o rótulo.

1.6 Condições de armazenamento

As conservadoras Elber devem ser armazenados em ambientes limpos, secos, protegidos do sol e umidade excessiva.

1.7 Manipulação

As conservadoras Elber devem ser manipuladas apenas por profissionais treinados e que atendam integralmente as especificações do manual de instruções do produto.

1.8 Componentes e características técnicas

- Temperatura de funcionamento: pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste set point; Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.
- **Isolamento térmico:** em poliuretano injetado expandido de alta densidade, isento de CFC (clorofluorcarboneto) em todas as paredes, espessura do isolamento varia entre 40 mm e 200, em função do modelo.
- Gabinete interno: Câmara interna em chapa de aço inoxidável que evita corrosão, equipamento com acabamento esmerado de fácil manutenção, limpeza e assepsia e longa durabilidade.
- **Refrigeração:** Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração através de compressor hermético AC ou DC ou AC/DC de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna após carregar o refrigerador, de grande durabilidade para trabalhos contínuos, unidade selada com baixo consumo, ultra silencioso, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC, e com gás R134a);

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

- Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores interno com hélice axial ou radial que de acordo com projeto, pode ser de 4 a 20"; por sistema difusor direcionado impelente ou repelente; por duto embutido e grelha vertical ou horizontal, para cada gaveta/prateleira/racks, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta.
- Degelo automático seco com evaporação do condensado sem interrupção ou perda da temperatura e sem trabalho adicional.
- **Iluminação:** Luz de LED (resistente a umidade do ambiente) interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD;
- Painel de LDC: Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com teclas soft-touch, fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display.
- Chave geral de alimentação: Tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto); Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (a definir)
- **Alarmes:** sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado, máxima ou mínima; porta aberta, falta de energia e bateria baixa dotado de bateria recarregável; É possível interromper os alarmes sonoros e visuais com apenas um toque através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado);



SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 323
PÚBLICA F

- **Memória:** Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de elétrica para total segurança do produto armazenado;
- **Relatório:** Permite baixar e salvar relatórios em PDF detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software;
- Equipada com sapatas niveladoras roscadas ou equipada com rodízios giratórios com freios de fácil travamento;
- Para os modelos horizontais - possui Racks para fácil manuseio das vacinas no uso diário e fácil organização das vacinas, com sistema de contra tampas internas individuais em material especial.

2 OPCIONAIS PARA TODOS OS MODELOS

- **Gabinete interno:** com opção em chapa de aço inoxidável liso ou escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 430 ou AISI 316) ou com opções em plástico (polipropileno, ABS, PET, PSAI); ou em chapa de aço tratado quimicamente ou galvanizado; que evita corrosão, equipamento com acabamento esmerado de fácil manutenção, limpeza e assepsia e longa durabilidade; Possui sistema de compartimentos (gavetas ou bandejas ou prateleiras ou racks ou cestos); com corrediças telescópicas construídos em aço inoxidável sobre rodízios simples duplo ou triplo (dependendo do modelo); ou com cremalheira removíveis e/ou ajustáveis.
- **Gabinete externo:** Equipamento projetado e desenvolvido de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Tipo vertical ou horizontal de formato externo e interno retangular ou quadrado ou outros formatos de acordo com o projeto: com opções em aço inoxidável liso ou escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 316 ou AISI 430), em aço carbono, em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, em chapa aço tratado quimicamente ou galvanizado, plástico (ABS, polipropileno, PSAI, PET ou outros). Pinturas: eletrostática ou

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

porcelanizada ou epóxi ou esmaltada com fino acabamento. predominante: branca ou cinza ou conforme solicitada pelo cliente (á definir);

- **Base:** Montada sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas ou equipada com 4 rodízios giratórios com freios de fácil travamento;
- **Tampa frontal ou lateral:** basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Opcional para todos os modelos: Gaveta móvel para a bateria selada.
- **Gavetas:** em aço inoxidável, com trilhos ou corrediças telescópicas com movimento seguro e suave. (2 a 18 gavetas, variável em função do modelo). Opção de sistema de contra portas individuais em aço inox ou acrílico transparente para qualquer modelo.



- **Prateleiras (grelha/grade) internas:** opções em aramados ou tipo grelha removíveis e/ou ajustáveis ou deslizantes. Material: alumínio, aço carbono ou aço inoxidável (304 ou 430). Pintura: eletrostática, porcelanizada ou epóxi na cor branca. (2 a 18 prateleiras, variável em função do modelo). Opção de sistema de contra portas individuais em inox ou acrílico transparente para qualquer modelo.
- **Porta:** Abertura vertical ou horizontal com fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças de encaixe em aço inox, acabamento cromado ou aço comum (á definir). Opção de porta em vidro duplo ou tripla, com sistema anti-embacamento (sistema no fog), isolada a vácuo ou com gás injetado e com laminas de vidro temperado, com vedação através de perfil magnético. Para opção de porta de vidro o perfil estrutural da porta pode ser em metal ou plástico (definir). Porta

cega/fechada, com revestimento em poliuretano injetado e expandido de alta densidade, no mesmo material do gabinete externo. Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. Porta de vidro deslizante de abertura e fechamento automático; Opção do Kit porta com chave para qualquer modelo.

- **Painel LCD:** Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, falta de energia e erro de temperatura. Possui relógio e calendário com bateria interna; Indicação visual de todos os eventos que ocorrem, em refrigeração, equipamento ligado, sem rede elétrica, sistema de emergência em atividade, bateria baixa, porta aberta e erro de temperatura; Menu para programação do tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora do programado, tempo de lâmpada acesa e de porta aberta diretamente no painel frontal; Menu multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; alocados em diferentes pontos interno: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com registros individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas. Painel de comando configurável em 3 línguas (português, inglês e espanhol), diretamente no display, de fácil escolha pelo usuário. Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1°C;



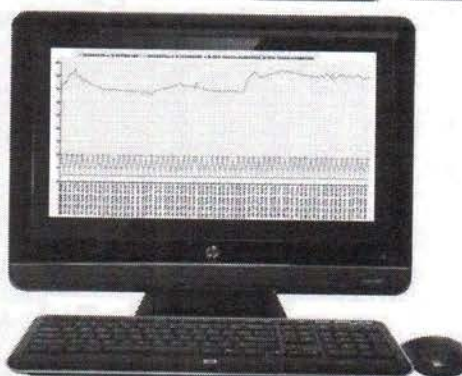
- **Painel Touch Screen:** Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display de “touch screen” sensível ao toque; com memória interna (capacidade de registro por grandes períodos), com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 12 pontos distintos e nível de carga de bateria. Temperaturas de MOMENTO, MÍNIMA e MÁXIMA exibidas simultaneamente em um único display com DATA/HORA e identificação dos ALARMES por escrito no painel.



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 326
RÚBRICA J

- Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia;
- Sistema de travamento das programações por senhas (permanentes mesmo com interrupção de energia ou reinício).
- Sistema de segurança que permite testar todos os sensores com a simulação que eleva e abaixa a temperatura do equipamento de forma a forçar atuação dos alarmes de temperaturas máximas e mínimas programadas.
- Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, verificação dos principais componentes da conservadora e mostrará um código de falha caso encontre algum defeito.
- Sistema de verificação automática da programação.
- **Data Logger:** software de monitoramento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance (temperaturas) e eventos da conservadora, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE no painel ou Saída Serial RS232/485 com conector DB-25 através de interface ou interface via internet. (Obs.: os relatórios podem ser emitidos em arquivo PDF e/ou txt que são criptografados (invioláveis)).





- **Sensores:** opção com dois sensores tipo NTC ou PT 100, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura. Opção com quatro sensores tipo NTC ou PT 100, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema principalmente da abertura de porta e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Multi sensores: permite a instalação de até 12 sensores ou mais em vários pontos da conservadora e todos imerso em solução diatérmica, com visualização de todos os parâmetros na tela com registros individuais de mínima e máxima de temperaturas ocorridas.
- **Sistema de segurança:** Termostato analógico para redundância instalado em paralelo ao controlador eletrônico da conservadora, assumindo automaticamente o controle das funções e comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico; programado para manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C; ou digital programado para controlar emergencialmente a temperatura interna caso o sistema principal pare de funcionar.
- **Blocos criogênicos** – Equipado com frascos de blocos de criogênico para manutenção inercial da temperatura sem energia elétrica. Opcional para todos os modelos. (Quantidade a definir).
- **Controlador de tensão elétrica:** Dispositivo instalado nos equipamentos com a função de proteger, monitora e acionar o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão,

enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara.

- Emite relatórios e gráficos de desempenho imediato ou retroativo via data-logger ou através do monitoramento via internet;
- Sistema de redundância elétrica / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento (por termostato).
- Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia.
- **Módulo GSM:** discagem e envio de mensagens SMS para até 12 números de celular sempre que a temperatura da conservadora atingir níveis críticos ou falta de energia (temperaturas fora do especificado);
- **Sistema Elber Sis:** Sistema de monitoramento remoto que permite ao usuário acompanhar de qualquer lugar do mundo, através de smartphone, computador ou tablet, todas as informações emitidas pela conservadora. Os usuários previamente cadastrados recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso conservadora atinja níveis críticos de temperatura (temperaturas fora do especificado) ou sair a energia. Permite acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima, mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração; os dados armazenados são criptografados (invioláveis).



- **Discador telefônico:** Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica, linha fixa direta ou sistema VOIP para até 12 (doze) telefones ou celular prefixados, em caso de pane, desvio de temperatura ou falta de energia elétrica, a discadora enviará uma mensagem pré-gravada para os números programados em memória.
- Discadora programável com sistema de seleção de eventos como falta de energia, porta aberta, temperatura fora de faixa configurável pelo cliente.



- **Sistema de emergência:** Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 06 a 144 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete. Opcional para todos os modelos: Gaveta móvel para a bateria selada. (Pode haver variação na ALTURA do equipamento)
(Obs.: autonomia pode ultrapassar as 144 horas mediante solicitação do cliente)
- **Sistema de Backup:** alimentação por bateria recarregável para toda a rede de comando eletrônico e sistemas de alarmes, com monitoramento de 24 a 72 horas na falta de energia.
- **Estabilizador de voltagem (opcional):** Dispositivo que regula a tensão de alimentação do equipamento garantindo o funcionamento dentro das faixas estabelecidas (127V e 220V). Protege o equipamento contra surtos elétricos e pico de tensão. Recomendado para locais onde há instabilidade de energia e tensões elétricas fora da faixa padrão.

- Possui sistema de aquecimento para dias frios e de resfriamento para dias quentes. Quando a temperatura ambiente estiver abaixo da temperatura programada, o sistema de aquecimento será acionado. Quando a temperatura ambiente estiver acima do programado, o sistema de refrigeração é acionado.
- **Alarmes:** Sistema de alarme sonoro, visual e escrito em um só display frontal de para falta de energia, porta aberta e/ou ausência do pen drive, períodos de manutenção preventiva, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, manutenção programada/periódica, filtro sujo, degelo (quando utilizado), falha de memória interna, bateria fraca ou da vida útil, limpeza geral entre outros que podem ser ajustados, dotado de bateria recarregável. Com possibilidade de silenciador temporário do alarme sonoro.
- Filtro contra ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema microprocessado, evitando desvios nos valores programados.
- Sistema de controle e segurança por leitor biométrico.
- Sistema de controle e segurança por cartão magnético.
- Câmara para captação de imagens, acionamento programável.
- Impressora com disco de papel. Impressora térmica com rolo de papel.
- Registrador gráfico com carta de 6”.
- Impressora térmica com bobina de papel.
- Leitor de código de barras para produtos armazenados.
- Câmara para captação de imagens, acionamento programável.
- Registrador gráfico analógico independente contínuo de temperatura para Sete dias.



- Controlador microprocessado digital com saída serial RS232/485, interface, programável por computador e sistema de controle para funcionamento via Windows, controle de rede e seriais (software de comando universal)
- Racks e suportes divisores de gavetas para material armazenado em aço inoxidável, acrílico ou aço pintado.
- Sistema de gavetas com chave individual.
- Sistema de travamento de porta aberta em 90° para recarga ou manuseio de material;
- Sistema de autofechamento das portas.
- Sistema de fechamento automático e trava de carga
- Para as portas/ tampas cegas ou de vidro contem puxador anatômico
- **Sistemas de Geradores e Nobreaks:** para segurança sem energia elétrica por períodos entre 06 e 72 horas (Decorrente ao número de bancos de baterias requerido pelo cliente) -Sistema externo ao equipamento.
- Porta USB para exportação de dados e geração de relatórios em pdf.
- Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, com evaporador aletado e não por placa fria.
- Sistema de comando com display em LED.
- Orifício lateral para introdução de sondas e sensores para calibração e qualificação térmica.
- Sistema para captação de imagens com gerenciamento de vídeo via internet;
- Sistema de alarme remoto sem fio a distância.



SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 332

RÚBRICA

- Controlador de temperatura com sistema P.I.D ou P.W.M
- Sistema para extração de dados via leitor de código de barras de produtos armazenados e controle de estoque.
- TAGS de monitoramento remoto (opcional)
- **Memória:** Possui memória de 1 a 30 anos (opcional) para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima, alarmes com data e hora registradas e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável de 1 a 60 minutos (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de elétrica para total segurança do produto armazenado. Os dados da memória interna são protegidos e codificados podendo ser exportados via pendrive para gerar relatórios em arquivos fechados tipo PDF
- **Sistema Solar:** via placa solar (opcional); Sistema de fonte de energia fotovoltaica por placa solar funcionando como um substituto para energia por rede elétrica ou baterias.
- Sistema de backup de frio armazenado que possibilita a manutenção da temperatura interna do equipamento estabilizada em 4,0° C por até 240 horas (10 dias) mesmo sem luz solar ou durante uma semana chuvosa.
- Dispositivo automático de recarga que não demanda consumo e nem adição de mecanismos extraordinários, bastando retorno da energia ou luz solar;
- Dispositivo automático de alimentação que não demanda consumo e nem adição de mecanismos extraordinários, é realimentado de forma autônoma pelas placas solares ou pela energia elétrica convencional bastando retorno da energia elétrica ou da luz solar;
- Em regiões onde não há energia elétrica convencional, o equipamento mantém sua funcionalidade de forma independente apenas pela placa solar.



SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 333
RUBRICA

- Unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia (1/5 HP), refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, gabinete externo em aço tratado com pintura epóxi a alta temperatura.
- Sistema de controle e segurança por cartão magnético.
- Sistema de abertura de porta através de senha eletrônica.
- Termômetro gráfico opcional exibindo condições de temperatura
- Sistema duplo de comando eletroeletrônico e de refrigeração, acionado automaticamente caso ocorra falha no sistema principal, através de um segundo compressor e de um segundo comando eletro-eletronico, mantendo todas as condições de funcionamento programada, com acionamento de alarme indicativo.
- Certificado de Calibração: Para comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos, +2°C, +4°C e +8°C, juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (RBC).
- Controlador eletrônico de temperatura com certificado de calibração pelo sistema RBC (Rede Brasileira de Calibração).
- Qualificação térmica QO, QP, QI (opcional);
- Validação – QO/QP/QI, por equipe profissional e qualificada.
- Assistência técnica credenciada em todo território nacional.

3 TABELA DE DIMENSIONAL E CARACTERISTICAS TÉCNICAS

MODELO	DIMENSIONAL E CARACTERISTICAS TÉCNICAS DOS PRODUTOS
--------	---

19

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

	VOLUME INTERNO (l)	POTÊNCIA MÁXIMA (W)	TENSÃO (V) / FREQUÊNCIA (Hz)	BATERIA (*)	AUTONOMIA (h) (**)	DIMENSÕES EXTERNAS (A x L x P) mm	QUANTIDADE DE PRATELEIRAS / GAVETAS (***)	DISPOSIÇÃO
CTS30	30	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	788 x 600 x 652 870 X 600 X 652	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CTS50	50	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	640 x 820 x 480	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CSV120	120	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1210 x 640 x 667	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV150	150	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1290 x 640 x 667	Entre 2 e 8	VERTICAL
CTS150	150	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1050 x 850 x 685	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CTS134	134	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	740 x 894 x 500	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CSV 180	180	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1448 x 640 x 710	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV200	200	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1548 x 640 x 710	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV240	240	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1748 x 640 x 710	Entre 2 e 8	VERTICAL
CTS260	260	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1050 x 1205 x 685	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CSV280	280	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1832 x 640 x 707	Entre 2 e 8	VERTICAL
CTS330	330	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1050 x 1482 x 685	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CTS340	340	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1049 x 1389 x 875	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CSV300	300	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1948 x 640 x 710	Entre 2 e 8	VERTICAL



SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 335
RÚBRICA F

CSV360	360	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2053 x 640 x 750	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV400	400	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2053 x 705 x 720	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV420	420	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2013 x 705 x 750	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV500	500	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2055 x 735 x 806	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV560	550	750	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2055 x 775 x 806	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV600	600	750	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2055 x 795 x 806	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV700	700	750	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2055 x 825 x 806	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV800	800	750	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2055 x 845 x 806	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV1000	1000	1200	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2107 x 1355 x 852	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV1200	1200	1200	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2078 x 1675 x 806	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV1500	1500	1200	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2078 x 2075 x 845	Entre 2 e 8	VERTICAL
CAB41	41	45	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	445 x 585 x 350	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CAB31	31	45	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	380 x 585 x 350	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CTA145	145	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	806 x 800 x 518	Entre 2 e 8	VERTICAL
CTS272	272	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	853 x 900 x 658	Entre 2 e 8	VERTICAL
CTS152	152	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	977 x 1064 x 665	Entre 2 e 8	HORIZONTAL

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



SEMUS - ANAJATUBA

CSM42	42	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	491 x 606 x 465	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CSM57	57	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	793 x 600 x 500	Entre 2 e 8	VERTICAL

FOLHA 336
RUBRICA

(*) quantidade de baterias é definida em função da necessidade do cliente final (podendo não ter bateria);

(**) autonomia especificada considerando a temperatura ambiente de 22°C e conservadora com carga total;

(***) produtos podem ser fabricados sem prateleiras/gavetas, conforme necessidade do cliente;

4 INSTALAÇÃO

4.1 Instalação elétrica

Antes de ligar a conservadora, verifique se a tensão indicada no produto (110-127V ou 220-240V) coincide com a tensão da rede.

O cabo de alimentação deve ser conectado em uma tomada fixada permanentemente na parede ou bancada, de acordo com normas vigentes. Não utilizar extensões.

Após ligar a conservadora na energia elétrica comercial, ligar o interruptor liga/desliga da conservadora.

Ao ligar a conservadora, o alarme sonoro irá soar, já que a temperatura da conservadora estará fora da faixa estabelecida. Para cancelar o alarme sonoro por 10 minutos pressione por 2 segundos qualquer tecla do controlador de temperatura. Após 10 minutos o alarme volta a soar e a operação deve ser repetida, suspendendo o alarme por mais 10 minutos. O alarme soará até atingir a faixa de funcionamento normal (máximo de 2 horas sem carga).

As conservadoras Elber possuem filtros contra ruídos eletromagnéticos, para maiores detalhes, entre em contato com a equipe técnica da Elber.

Atenção!

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 337
RUBRICA

Esta conservadora deverá estar conectada em um aterramento para evitar danos no produto e ao usuário. A ligação do fio terra é necessária em qualquer tensão (110-127V ou 220-240V). A falta de aterramento compromete a cobertura da garantia da conservadora. Para execução do aterramento, siga as normas da ABNT-NBR 5410, seção aterramento ou chame um profissional responsável.

4.2 Local de instalação

As conservadoras Elber devem ser posicionadas em piso plano e nivelado. Também devem ser instaladas protegidas do sol direto e em local que haja circulação de ar. Não é recomendável a instalação próxima de fontes de calor elevado (aquecedores ou estufas). As conservadoras possuem grades de ventilação, que não podem ser obstruídas, manter uma distância mínima de 20 cm.

5 LIMPEZA

As conservadoras Elber são equipadas com degelo automático seco com evaporação do condensado sem trabalho adicional.

Atenção!

Para limpar a conservadora, primeiramente desligue o produto no interruptor geral. Não basta desligar da tomada, pois ela continuará em funcionamento pela bateria.

Para limpeza, utilize panos úmidos com água e detergente neutro, não utilizar esguichos ou mangueiras de água, o excesso de água pode comprometer o funcionamento do produto.

Durante a limpeza, não usar produtos químicos (álcool, solventes e outros), produtos abrasivos, esponjas duras e objetos pontiagudos ou cortantes. Procedimentos não recomendados poderão manchar e danificar as superfícies e revestimento da geladeira.



Durante a limpeza, retire todos os materiais armazenados na conservadora e coloque-os em outro equipamento ou caixa térmica com material criogênico.

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 338
RUBRICA

6 SISTEMA DE EMERGÊNCIA

Na falta de energia elétrica convencional 110-127V ou 220-240V, as conservadoras Elber continuam em funcionamento por até 144 horas ou mais (opcional), mantendo todas as suas funções eletroeletrônicas e de refrigeração e aquecimento em funcionamento. O acionamento do sistema de emergência é automático. A autonomia do sistema de emergência varia para cada modelo, pode ser aumentada ou diminuída, conforme necessidade do cliente. Para todos os modelos, a autonomia pode ser configurada, conforme necessidade do cliente. As conservadoras Elber possuem baterias seladas, livres de manutenção, com carregador automático. Tempo de recarga das baterias varia entre 10 e 20 horas.

Importante: a autonomia da bateria depende das condições de temperatura do local de instalação da conservadora e também do número de vezes que a porta do equipamento for aberta com o sistema de emergência em ação (sem energia elétrica comercial). Normalmente a autonomia do produto atende a especificação contida na tabela de dimensional e características técnicas.

A Elber disponibiliza a opção de sistema de segurança externo para as conservadoras, constituído de um gabinete metálico de fácil manuseio, com bateria e carregador automático. A quantidade de baterias é definida em função da necessidade do cliente e a necessidade de autonomia. A integração do sistema de segurança externo é completa com o restante da conservadora.

7 PROBLEMAS E CAUSAS PROVÁVEIS

FALHA	SOLUÇÃO
Conservadora não liga	- Verificar se a voltagem da rede elétrica comercial é a mesma da conservadora;
Conservadora não refrigera;	- Verificar se o compressor está ligado (coloque a mão sobre o compressor e verifique se há vibração e um leve aquecimento);

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar se a ventilação interna está funcionando; - Verificar o fechamento da porta (gaxeta da porta não pode ter frestas em relação ao gabinete); - Verificar se há algum aviso no controlador digital.
Conservadora alarmando por temperatura alta	<ul style="list-style-type: none"> - Verifique se uma grande carga de produto foi carregada a menos de 2 horas (a conservadora pode demorar até atingir a temperatura ideal quanto uma grande quantidade de produto é colocada de uma vez só); - Verificar o fechamento da porta (gaxeta da porta não pode ter frestas em relação ao gabinete). - Verificar se há algum aviso no controlador digital.
Temperatura interna da conservadora variando.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar se os ventiladores internos estão funcionando; - Verificar se as aletas internas de ventilação estão livres (não podem estar obstruídas);
Conservadora alarmando por bateria baixa.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar carregador de baterias - Verificar estado da bateria.
Conservadora não emite alerta pela discadora.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar o manual a forma correta de programar os números desejados - Verificar se existe códigos de segurança para permitir ligações.
Conservadora não baixa relatório pelo pen-drive.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar através do manual a correta instalação do software. - Verificar se a senha de acesso não espirou.
Conservadora não conecta à rede de internet.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar se o acesso à internet está bloqueado através de senha.
Conservadora alarmando por temperatura alta.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar o tempo de registro no painel principal, através do manual de instruções navegar no menu do painel e confirmar tempo de registro deve ser no mínimo 10 minutos. - Se a conservadora tiver abertura de portas constantes, esse tempo deve ser alterado para 20 minutos.
Conservadora alarmando por falta de rede elétrica mesmo com a presença de tensão elétrica.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar gráfico através do pen-drive se existe pico ou quedas de tensão de tensão, caso houver chame um eletricista.
Conservadora com o tempo da iluminação interna muito curto ou muito longo.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar o tempo no painel principal, através do manual de instruções navegar no menu do painel e alterar o tempo de registro deve ser no mínimo 10 minutos. - Se a conservadora tiver abertura de portas constantes esse tempo deve ser alterado para 20 minutos.
Conservadora alarmando por temperatura alta.	<ul style="list-style-type: none"> - Verifica o tempo de registro no painel principal, através do manual de instruções navegar no menu do painel e confirmar tempo de registro deve ser no mínimo 10 minutos.



SEMUS - ANA JATUBA

- Se a conservadora tiver abertura de portas constantes esse tempo deve ser alterado para 20 minutos. FOLHA 340 RÚBRICA F

(*). Caso a ligação esteja correta e o compressor não tenha partido, verificar o LED de autodiagnóstico (posição varia em função das conservadoras).

Funcionamento do LED	Anomalia
LED ligado direto	Bateria com carga baixa ou acima do especificado.
LED piscando 1 flash e pausa	Ventilador aberto ou em curto.
LED piscando 2 flash e pausa	Cabo do termostato ou da tecla em curto.
LED piscando 3 flash e pausa	Excesso de calor no compartimento compressor.
LED piscando 4 flash e pausa	Compressor não partiu (aguardando 4 minutos para nova tentativa de partida automática).

8 RECOMENDAÇÕES E VERIFICAÇÕES ROTINEIRAS

- Evite deixar a porta da conservadora aberta por muito tempo ou abri-la constantemente;
- Antes de colocar produtos na conservadora, verifique se o funcionamento está correto, verificar se o ventilador interno está circulando o ar e se a temperatura está dentro dos parâmetros regulados;
- Em uso, mantenha sempre produtos dentro da conservadora, mesmo que sejam garrafas com água. Esta carga de produtos dentro ajuda a manter estável a temperatura no interior da conservadora;
- Verificar se a vedação da gaxeta da porta está correta (não pode haver frestas entre a gaxeta e o gabinete);
- As aletas de ventilação interna não podem ser obstruídas, verificar constantemente se produtos armazenados estão obstruindo as aletas e, por consequência, a ventilação interna do produto;

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

- As prateleiras ou gavetas não podem ser forradas com plásticos, toalhas ou similares, o que compromete a ventilação interna do produto;
- Anualmente o condensador da conservadora deve ser limpo. A localização do condensador varia para cada modelo, mas está sempre próximo ao compressor;
- Em dias com muita umidade, pode haver condensação da umidade do ar (suor) na porta ou nas bordas externas da conservadora (próximo a gaxeta). Em locais com temperatura ambiente controlada por ar condicionado, essa característica é praticamente extinta.
- Verificar o nível de glicerol presente no frasco, localizado dentro da conservadora (posição variável em função do modelo, alguns modelos não possuem o sensor imerso em glicerol). Caso o sensor esteja fora da solução, complete o nível.
- Verificar carga da bateria de 6 em 6 meses (quando aplicável);
- Apenas pessoas treinadas devem operar o produto.

9 PROCEDIMENTO DE MANUSEIO DO CONTROLADOR ELETRÔNICO ELV5



O ELV5 mostra no display os sensores conforme abaixo:

- Sensor de temperatura interno (1);
- Sensor de temperatura do Gel (2);
- Sensor de temperatura interna auxiliar (3);
- Sensor de temperatura ambiente externo (4);
- Sensor de tensão da bateria;
- Sensor de tensão da fonte;



SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 347
RUBRICA

O ELV5 possui uma memória interna na qual são registrados os sensores descritos acima, além do sensor de tensão da rede elétrica e porta aberta.

Para funcionamento completo, o ELV5 deve estar perfeitamente conectado, via RS485, aos seguintes dispositivos:

➤ **Painel de luzes de aviso.**

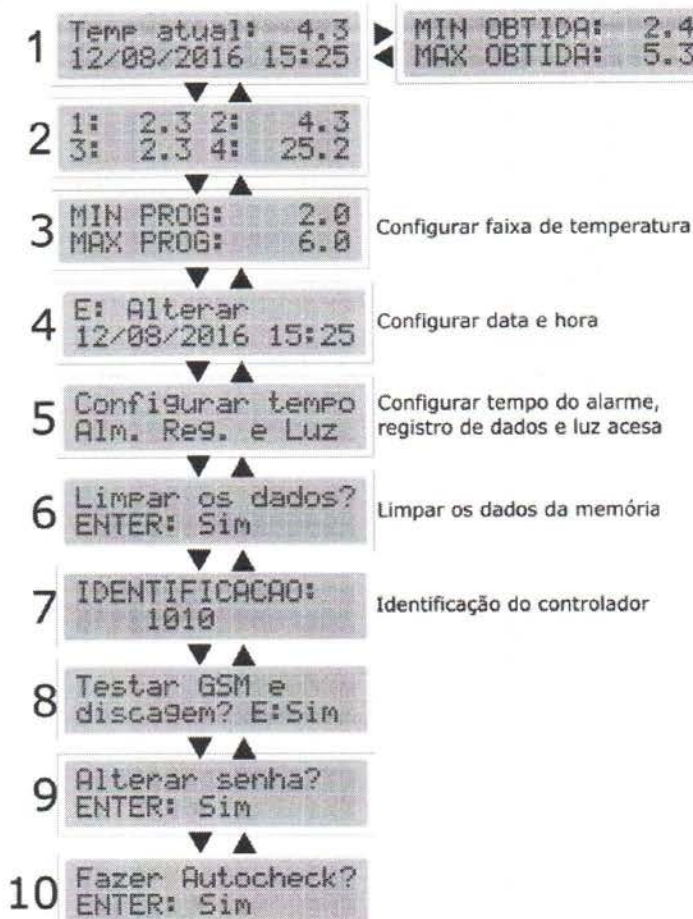
O painel de luzes de aviso está conectado com a rede RS485 e a Montagem é interna ao ELV5.

- Indicador de Equipamento ligado;
- Indicador de AutoCheck em Andamento;
- Indicador de Porta Aberta;
- Indicador de Erro de Temperatura;
- Indicador de Sem Rede Elétrica;
- Indicador de Bateria Baixa;
- Indicador de Refrigerando;
- Indicador de Silencioso;
- Tecla para acionar lâmpada interna;
- Tecla para silenciar pelo tempo configurado no ELV5S.

9.1 ESTRUTURA DO MENU

A Figura 2.1 apresenta a estrutura de menus do display do controlador ELV5S.





9.2 CONFIGURANDO O CONTROLADOR

9.2.1 PROGRAMANDO A TEMPERATURA DE ACIONAMENTO

O menu 3 do controlador (Figura 2.1), permite que o usuário regule a temperatura de controle.

Deve ser programada a temperatura mínima e máxima. O sistema de aquecimento irá acionar caso a temperatura no sensor 1 caia abaixo da mínima programada. Enquanto que o sistema de refrigeração irá acionar caso a temperatura no sensor 1 seja maior que a máxima programada.

Pressione ENTER para entrar no modo configuração, um cursor se posicionará sobre os valores, utiliza ENTER para selecionar o valor que deseja alterar e utilize as teclas para cima e para baixo para aumentar ou diminuir o valor.

Ao terminar pressione ENTER até o cursor desaparecer.

9.2.2 REGULANDO O RELÓGIO

Posicione o menu na tela 4 (veja Figura 2.1). Pressione ENTER para entrar no modo de configuração, posicione o cursor sobre o valor que deseja alterar e utilize as teclas para cima e para baixo para alterar os valores.

Em seguida pressione ENTER até o cursor desaparecer para sair do modo de configuração.

9.2.3 REGULANDO OS TEMPORIZADORES DO ALARME, HISTÓRICO E LUZ

Navegue até o menu 5, mostrado na Figura 2.1, pressione ENTER para entrar no modo de configuração, posicione o cursor sobre o valor que deseja alterar e utilize as teclas para cima e para baixo para alterar os valores.

- **ALM:** Tempo que o alarme deve aguardar para soar quando a temperatura estiver fora de faixa. O tempo mínimo é de 1 minuto. Para desativar o alarme basta colocar "0 min".

Quando o alarme estiver soando, ele pode ser desligado pressionando-se qualquer tecla do controlador, mas voltará a soar caso a temperatura permaneça fora de faixa.

- **REG:** Intervalo de tempo entre os registros, se for colocado em "0 min" o controlador não fará registros.
- **LUZ:** Tempo, em segundos, que a luz deve permanecer acesa ao pressionar o botão 'Iluminar'.

9.2.4 BAIXANDO OS DADOS PARA PEN-DRIVE

Para baixar os dados para um Pen-Drive siga esses passos:

- Conecte o Pen-Drive no Controlador, a transferência iniciará automaticamente;
- Quando o controlador informar que a transferência foi concluída, remova o Pen-Drive;

Ao final, o controlador terá criado um arquivo chamado "T.txt" com os dados.

O Controlador nunca apaga os dados do arquivo, ele sempre acrescenta os dados no final do arquivo a cada transferência.



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 345
RÚBRICA F

9.2.5 LIMPANDO A MEMÓRIA

Navegue até o menu 6 (ver Figura 2.1), pressione ENTER. O controlador perguntará “Tem Certeza?”, pressione ENTER novamente para confirmar.

9.2.6 ALTERANDO O CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

O ELV5S possui um código de identificação interno que pode ser utilizado para identificar cada controlador. O usuário pode alterar esse código de acordo com a sua necessidade.

Ao conectar um Pen-Drive, o controlador irá colocar junto aos dados esse código de identificação.

Assim pode-se utilizar o mesmo Pen-Drive em vários controladores e posteriormente importar os dados no software ELVX-CHART. Esse software fará a organização e permitirá imprimir relatórios para cada controlador.

Para alterar o código, navegue até a opção 7 “IDENTIFICACAO” e pressione ENTER. Utilize as teclas para cima e para baixo para alterar os dois primeiros dígitos. Em seguida ENTER novamente para alterar os dois últimos dígitos. E por fim, pressione ENTER para finalizar.

9.2.7 ALTERANDO A SENHA DE ACESSO

O controlador ELV5S permite configurar uma senha para bloquear a alteração da temperatura programada. A senha de fábrica do controlador é:

0000

O usuário pode alterar a senha no menu 9 (Figura 2.1). Pressione ENTER e insira a senha atual do controlador, em seguida, insira a nova senha.

Caso a senha seja perdida, pode-se utilizar o código de recuperação de senha, que também se encontra no menu 9. Pressione ENTER, e será mostrado o código de recuperação (Recup.).

Anote o código e insira no software ELVX-CHART, que deve estar instalado em um computador.

No Software ELV5-CHART, clique no botão de recuperação de senha e insira o código de recuperação. Veja Figura 2.2.

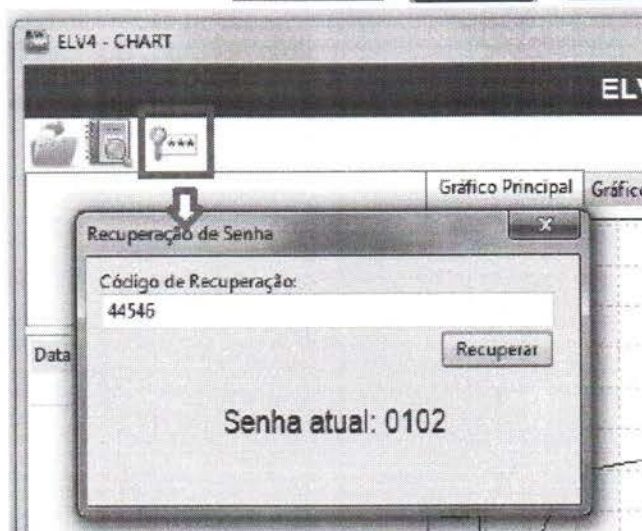


FIGURE 2.2: RECUPERAÇÃO DE SENHA.

9.2.8 EXECUTANDO AUTOCHECK

A função de Autocheck auxilia o operador a encontrar possíveis defeitos internos da conservadora.

O Autocheck pode levar até 30 segundos para ser executado, ele fará uma verificação dos principais componentes da conservadora e mostrará um código de falha caso encontre algum defeito.

O código de falha é uma sequência de 7 dígitos como mostra a Figura 2.3.

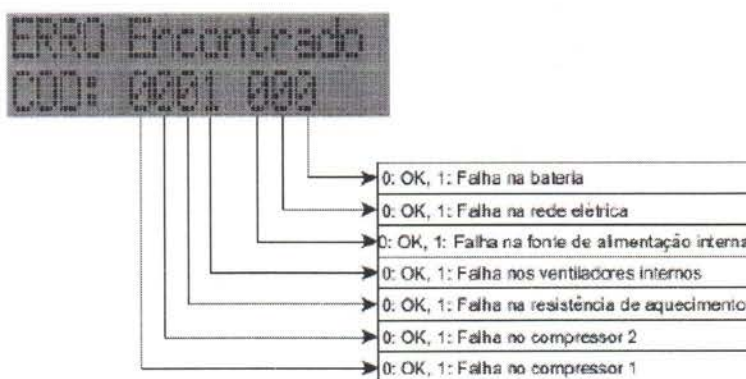


FIGURE 2.3: CÓDIGO DE FALHA DO ELV55.

10. SOFTWARE ELVX-CHART

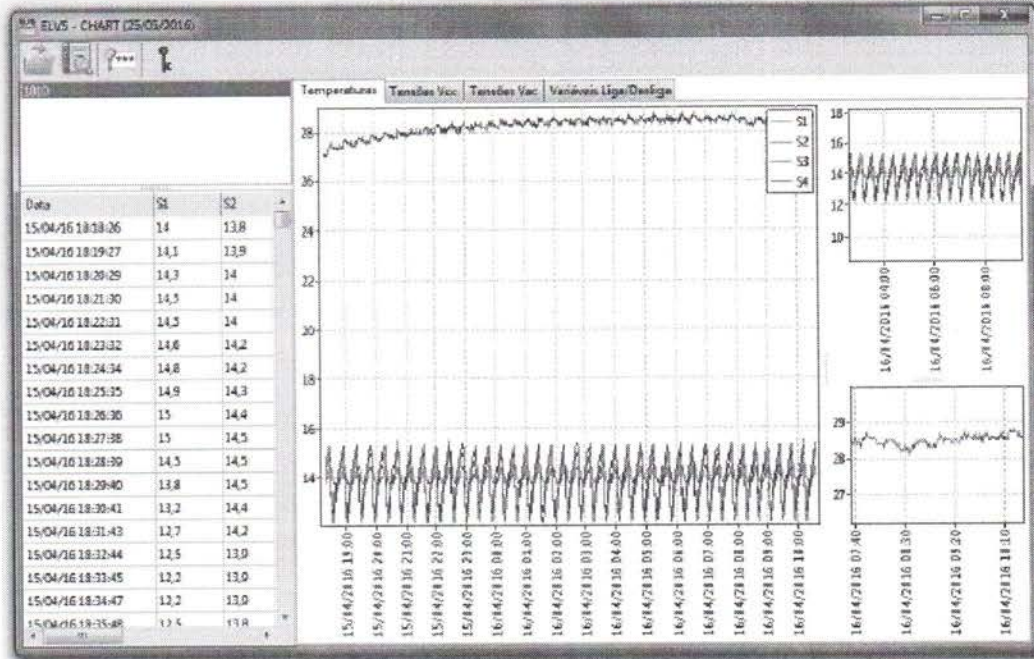


FIGURE 3.1: TELA DO SOFTWARE ELVX-CHART.

O software ELVX-CHART pode organizar os dados extraídos do controlador ELV5S e organizá-los em gráficos e tabelas.

10.1 ATIVANDO O SOFTWARE

Para que o ELVX-CHART gere relatórios, é necessário obter uma licença. Para isso siga os seguintes passos:

- Clique no ícone 4, mostrado na Figura 3.2. Deverá aparecer a tela mostrada na Figura 3.2;
- Anote o código e envie para o suporte técnico;
- Insira o código recebido do suporte no campo chave de acesso;



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 348
RÚBRICA F

FIGURE 3.2: MENU DO SOFTWARE ELVX-CHART.

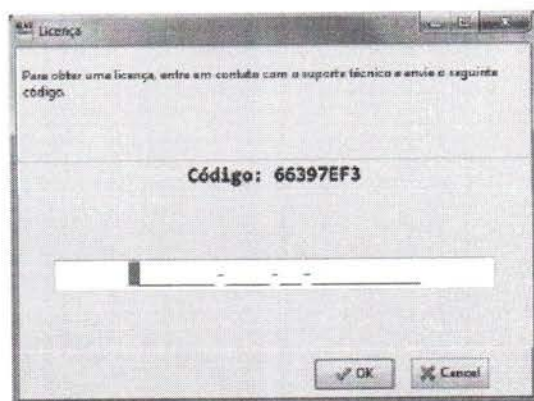


FIGURE 3.3: TELA DE LICENÇA DO SOFTWARE ELVX-CHART.

10.2 GERANDO RELATÓRIOS

Para gerar um relatório, abra o software ELVX-CHART e siga os seguintes passos:

1. Clique no ícone 'Abrir' e selecione o arquivo T.txt do Pen-Drive
2. O software imediatamente mostrará o gráfico e a tabela com os dados e o código do controlador.

Utilize os recursos de zoom no gráfico se desejar alterar a visualização.

3. Clique no ícone 'Gerar Relatório' e um arquivo legível será gerado, podendo ser impresso ou salvo no computador.



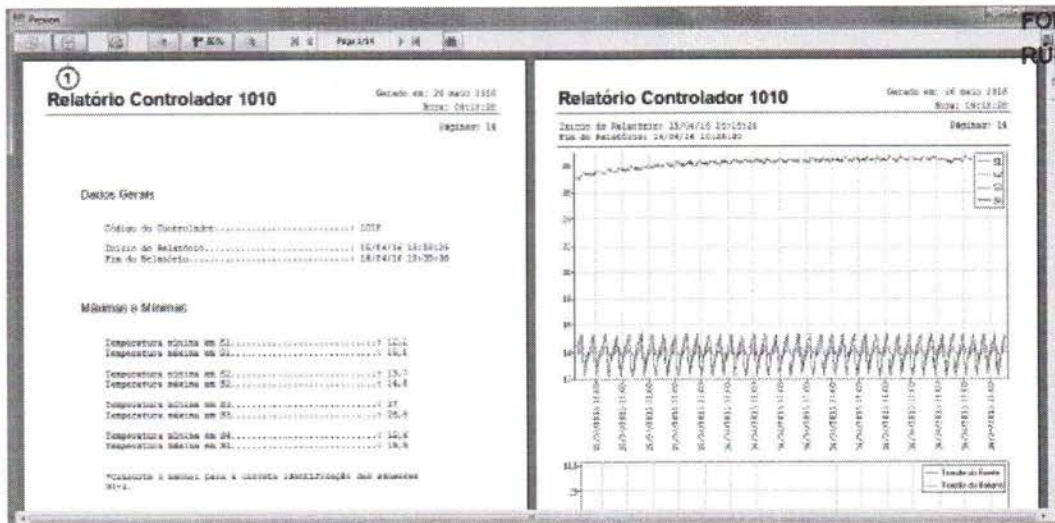


FIGURE 3.4: RELATÓRIO DO SOFTWARE ELVX-CHART.

É necessário que o software esteja ativado, como mostrado na Seção 3.1, para que possa gerar relatórios.

10.2.1 GERANDO PDF

Para salvar o relatório como PDF, clique no botão salvar, na tela do relatório, e selecione a opção PDF, como mostra a Figura 3.5.



FIGURE 3.5: OPÇÃO PARA SALVAR COMO PDF.

10.3 IDENTIFICAÇÃO DOS SENSORES

O ELVX-CHART pode ser utilizado para gerar relatórios para diferentes produtos, utilizando sempre a mesma licença adquirida. Logo, a identificação dos sensores será diferente para cada modelo de produto.



	ELV5	ELV4-SOL
S1	Temp. Interna	Temp. interna superior
S2	Temp. Gel	Temp. gel superior
S3	Temp. Ambiente	Temp. interna inferior
S4	Temp. Interna 2	Temp. gel inferior

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 350
RÚBRICA F

FIGURE 3.6: IDENTIFICAÇÃO DOS SENSORES.

11. MÓDULO DE GERENCIAMENTO ONLINE (MGO)

O módulo MGO permite o monitoramento do sistema via internet. Ele permite obter remotamente, de qualquer lugar com acesso a internet, relatórios e informações sobre o sistema.

Além de permitir que usuário cadastre celulares e emails para ser notificado em caso de problemas.

11. CONFIGURAÇÃO DO MGO

O módulo MGO pode ser configurado para operar com cabo de rede de computador ou via WiFi.

No caso de utilizar um cabo de rede, basta conectar o cabo ao conector Ethernet do MGO.

Nenhuma configuração a mais é necessária.

NOTA 2: CONFIGURAÇÃO DA REDE DE COMPUTADOR

Para o correto funcionamento via cabo, a rede deve estar configurada para utilização de DHCP e livre acesso a internet.

A configuração do módulo MGO é bastante simples. O usuário apenas precisa informar ao módulo o nome da rede WiFi e a senha. Para isso, siga os seguintes passos:

1. Você vai precisar de um Pen-Drive;
2. Num computador qualquer, abra o bloco de notas (Normalmente localizado em Iniciar/Programas/de Notas);
3. Digite, na primeira linha, o nome da rede seguido de vírgula e a senha, como na Figura 4.1;
4. Salve esse arquivo no Pen-Drive com o nome *internet.txt*, não coloque dentro de nenhuma outra pasta;
5. Leve o Pen-Drive ao módulo Wifi e conecte em uma de suas portas USB.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

6. Aguarde o display do ELV5S informar que a rede foi configurada e que você pode remover o Pen-Drive.

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 351
RÚBRICA

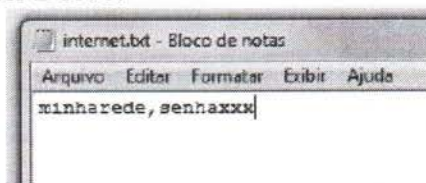


FIGURE 4.1: CONFIGURANDO A REDE WIFI.

A partir de agora, o módulo começara a enviar informações de monitoramento para serem acessadas remotamente.

11.1 ACESSANDO INFORMAÇÕES VIA ELBERSIS



FIGURE 4.2: PAINEL DO SISTEMA ELBERSIS.

A conservadora pode ser monitorada remotamente acessando o seguinte endereço Web (você precisará acessar o endereço seguinte através de um navegador no seu computador, smartphone ou tablet):

<http://www.jnaeletronicos.com/elbersis>

Insira o usuário e senha que lhe serão fornecidos.



A tela inicial, que corresponde ao menu “Painel”, que mostra todos produtos em operação.

SEMUS - ANAJATUBA
OS FOLHA 352
RÚBRICA F

Clique no link *Relatório*, de um produto, para visualizar gráficos de monitoramento e gerar relatórios.

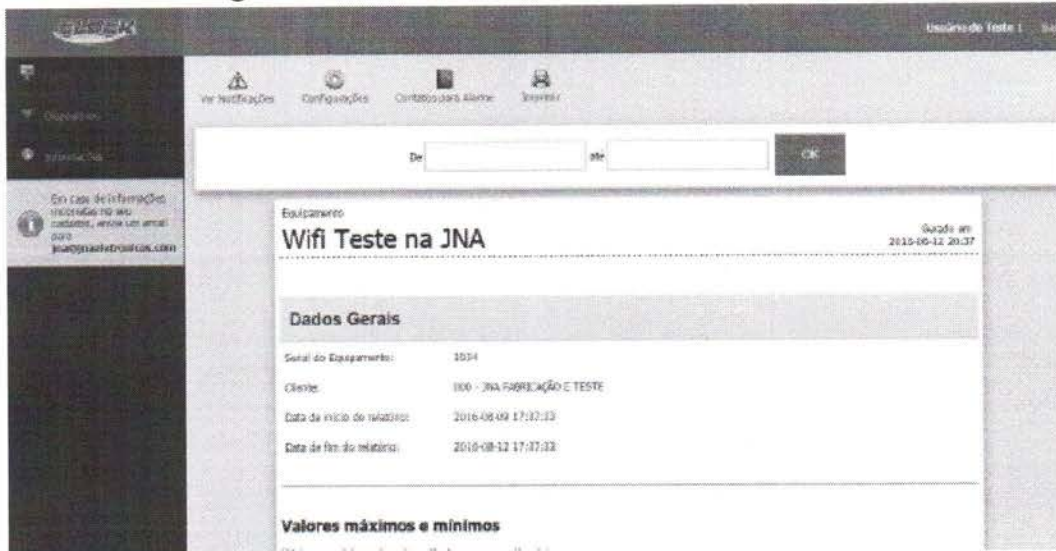


FIGURE 4.3: PARTE DO RELATÓRIO GERADO PELO ELBERSIS.

Equipamento **Wifi Teste na JNA** Gerado em 2016-08-13 11:24

Dados Gerais

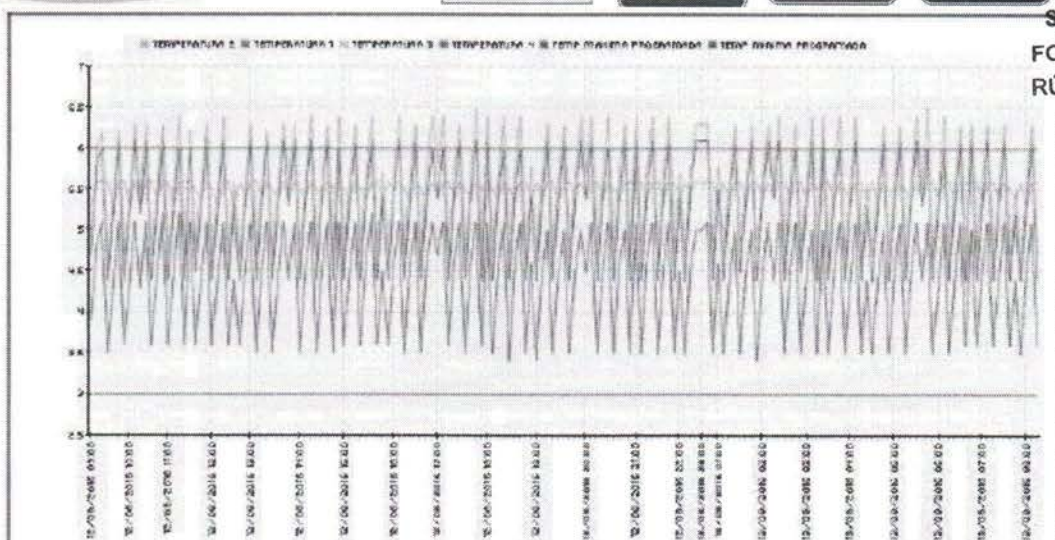
Serial do Equipamento: 1034
 Cliente: 000 - JNA FABRICAÇÃO E TESTE
 Data de início do relatório: 2016-08-10 08:24:38
 Data de fim do relatório: 2016-08-13 08:24:38

Valores máximos e mínimos

Máximos e mínimos de cada variável com a respectiva data em que ocorreu.

Variável	Mínimo	Máximo
Temperatura 2	5.3 (2016-08-12 09:19:15)	5.6 (2016-08-12 09:29:17)
Temperatura 1	4.4 (2016-08-12 09:35:01)	6.1 (2016-08-12 09:53:00)
Temperatura 3	4.6 (2016-08-12 09:35:01)	6.3 (2016-08-12 17:43:21)
Temperatura 4	3.4 (2016-08-12 18:25:23)	5.2 (2016-08-12 10:57:11)
Tensão da Rede Elétrica	219.0 (2016-08-12 17:02:53)	230.0 (2016-08-12 20:46:00)
Tensão da Fonte	13.3 (2016-08-12 09:35:01)	13.5 (2016-08-12 09:19:15)
Tensão do Usteris	13.1 (2016-08-12 09:19:15)	13.2 (2016-08-12 09:56:59)
Porta Aberta	0.0 (2016-08-12 09:19:15)	0.0 (2016-08-12 09:19:15)
Compressor Ligado	0.0 (2016-08-12 09:19:15)	1.0 (2016-08-12 09:21:00)
Temp. Máxima Programada	6.0 (2016-08-12 09:19:15)	6.0 (2016-08-12 09:19:15)
Temp. Mínima Programada	3.0 (2016-08-12 09:19:15)	3.0 (2016-08-12 09:19:15)

FIGURE 4.4: UMA DAS PÁGINAS DO RELATÓRIO GERADO PELO ELBERSIS.



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 354
RUBRICA F

FIGURE 4.5: GRÁFICO DE TEMPERATURA GERADO PELO RELATÓRIO GERADO PELO ELBERSIS.

NOTA 3: PERÍODO MÁXIMO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

O Elbersis armazena os dados por um período de 30 dias.

Todos os dados com mais de 30 dias são excluídos automaticamente, incluindo a listagem de notificações, que será mostrada na Seção 4.2.3.

11.2.1 CONFIGURANDO CELULARES E EMAILS PARA ALARME

O sistema Web permite que o usuário cadastre celulares e e-mails para serem notificados em caso de problemas com a conservadora. Sempre que ocorrer algum problema, como temperatura incorreta, será enviado um SMS para os celulares cadastrados e um e-mail para cada e-mail cadastrado.

Clicando no botão *E-mails e Celulares*, mostrado na Figura 4.6, o usuário poderá inserir quantos e-mails e celulares desejar.



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 355
RÚBRICA F

FIGURE 4.6: BOTÃO PARA CADASTRO DE CELULARES E EMAILS PARA ALARME.

A Figura 4.7 mostra a tela para inserir celulares e/ou e-mails. O usuário pode inserir quantos celulares desejar, clicando no menu “Novo Contato”.

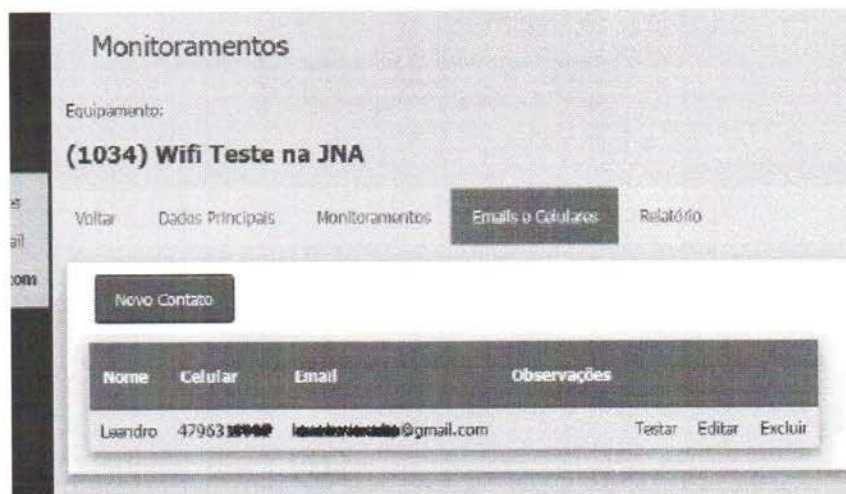


FIGURE 4.7: NESSA TELA PODE-SE INSERIR QUANTOS CELULARES DESEJAR, AO FINAL, CLIQUE EM SALVAR.

11.2.2 OBTENDO RELATÓRIOS VIA WEB

O sistema Web da Conservadora permite ao usuário obter relatório da mesma a partir de qualquer computador conectado a internet.





Para obter um relatório, clique no botão Relatório (Figura 4.6). A tela da Figura 4.8 irá aparecer.

SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 356
RÚBRICA



FIGURE 4.8: PARTE DO RELATÓRIO GERADO PELO ELBERSIS.

Selecione o período desejado e clique em *OK*. Aguarde aparecer os gráficos e a tabela de dados no final da página. Depois clique em *Imprimir*.

11.2 VERIFICANDO NOTIFICAÇÕES ENVIADAS

É possível obter um histórico das notificações de falhas enviadas pelo sistema Elbersis. No menu superior da visualização de relatório, clique em “Ver Notificações”, como destaca a Figura 4.9.



FIGURE 4.9: MENU SUPERIOR DO RELATÓRIO.

Você verá um segundo relatório, com uma listagem de todas as notificações enviadas no período.

12 PROCEDIMENTO DE MANUSEIO DO MÓDULO GSM

O ELV4 permite acoplar um módulo GSM através da rede RS485. O módulo faz com que o controlador mande mensagem de texto ou faça chamadas para os celulares cadastrados, caso a temperatura saia da faixa.

12.1 Instalar o software

Antes de utilizar o módulo GSM os números de telefone devem ser cadastrados da seguinte forma:

1. Instale no seu computador o driver "CMD20824_Setup" que acompanha o módulo e o "ELV4Setup".
2. Instale o cabo USB no computador e no módulo e aguarde alguns segundos.
3. Abra o programa ELV4-GSM que estará no desktop do computador.
4. Insira até três números de telefone, colocando o DD na frente, por exemplo: 4799999999. Para cada número insira o ID de 1 a 3, respectivamente.
5. Salve as configurações.
6. Selecione a porta de comunicação na listagem de portas e pressione gravar.

12.2 Preparar o cartão SIM

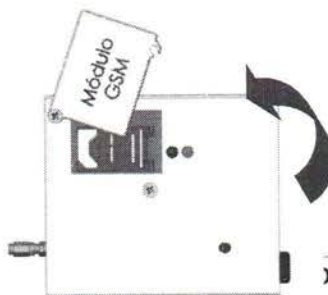
Antes de instalar o cartão SIM (pode ser de qualquer operadora) no módulo, insira-o em um celular e faça uma ligação para outro celular. Após o cartão testado e funcionando, retire-o do celular e coloque-o no módulo.

12.3 Inserindo o chip

Para inserir o chip siga os passos abaixo:

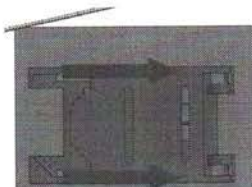
Afrouxe o parafuso inferior que prende a tampa do módulo.

Levante a tampa, como na imagem.

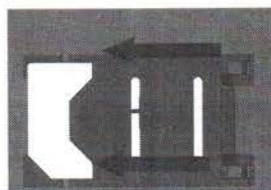
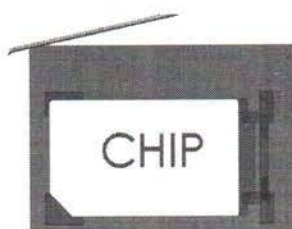


Tampa do módulo Parafuso inferior

Empurre a tampa do suporte do chip para a direita e depois levante-a



Insira o chip, feche a tampa e empurre para a esquerda para travar.



12.4 Instalar o módulo

O módulo já está instalado na conservadora. Assim que a mesma for ligada, o LED do módulo irá piscar com intervalos de 1 segundo, enquanto procurar área, podendo levar até 2 minutos para encontrar área. Quando a área estiver estabelecida, piscará com intervalos de 3 segundos.

12.5 Mensagens do módulo

- Testando o módulo GSM

Para testar o módulo GSM navegue até o menu 10, por meio da tecla de seleção para baixo. Aperte a tecla “enter” duas vezes, e o módulo enviará uma mensagem de texto para o número de celular cadastrado.

É necessário fazer teste com mensagem de texto periodicamente, para garantir que o módulo está funcionando.

O tempo de envio da mensagem varia de acordo com o serviço de telefonia podendo variar de 1 a 5 minutos.

- Mensagem de aviso





SEMUS - ARAJATUBA

FOLHA 359
RUBRICA F

Caso a temperatura saia da faixa programada, o módulo envia automaticamente uma mensagem de texto ou fará uma ligação para os números que foram cadastrados.

13 TELE ALARME (DISCADOR)

O tele alarme (discador) funciona através de uma linha telefônica. Faz ligações para os números registrados quando a temperatura sair da faixa programada ou se a tensão da bateria estiver baixa.

13.1 Registrar números telefônicos

O tele alarme tem memória para registrar até 12 números telefônicos, com até 16 dígitos cada.

Para registrar um número telefônico, aperte a tecla “PROG”, para entrar no modo de programação. Digite “1”, que corresponde a função desejada, e em seguida pressione o número da memória o número de telefone deverá ocupar, de 1 a 12. Digite o número do telefone e pressione “ENTER” para confirma. Pressione “ENTER” novamente para sair do modo de programação.

Exemplo:



Quando a linha possuir ramal PABX, pressione “0”, para pegar linha externa, e a tecla “PROG”, para inserir uma pausa de 2 segundos, antes do número de telefone.

Exemplo:



Caso seja gravado um número em uma memória já ocupada, o novo número substituirá o anterior, que será apagado automaticamente.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 360
RÚBRICA J

13.2 Apagar números da memória

Pressione a tecla “PROG” para entrar no modo de programação. Digite “2”, que corresponde a função desejada, e em seguida pressione o número da memória que corresponde ao número de telefone que deseja apagar (de 1 a 12). Pressione “ENTER” para confirma, e novamente para sair do modo de programação.

Exemplo:



13.3 Testar as memórias do tele alarme

Pressione a tecla “ENTER” e em seguida o número da memória correspondente ao número de telefone que deseja testar. O LED piscará duas vezes, ascenderá e iniciará a chamada de teste. Caso a memória esteja vazia, o LED ascende por 1 segundo e o teste será finalizado.

Exemplo:



Para cancelar o teste pressione a tecla “PROG”.

14 TERMO DE GARANTIA:

Este produto está assegurado contra defeitos de fabricação e / ou funcionamento por 12 meses após a entrega ao cliente.

Todas as peças e componentes estão cobertos pela garantia, exceto quando danificados por acidentes, imprudência ou pela inobservância das instruções de instalação de uso da geladeira.

Atenção: O termo de garantia da bateria encontra-se junto com a mesma, e não pode ser extraviado, pois contém o número de série que coincide com o da bateria.



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 361
RÚBRICA J

DATA INÍCIO GARANTIA ____/____/____	
REVENDEDOR:	
CLIENTE:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	FONE:

**ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR / CUSTOMER CALL CENTER /
ATENCIÓN AL CONSUMIDOR: 55 47 3542-3000**

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Progresso, 150 - Centro
89.188-000 – Agronômica – Santa Catarina – Brasil

www.elbermedical.com.br



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ

81.618.753/0001-67

Endereço Completo

RUA PROGRESSO 150 - CENTRO CEP: 89.188-000 - AGRONÔMICA/SC

Telefone

(47) -3542-3000

Responsável Técnico

ALEX SCARIOT

Responsável Legal

ELOI BERTOLDI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.987-5 (W3X47L857H29)

Data do Cadastro

06/12/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.522411/2010-89

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 16:21:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

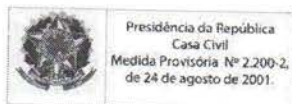
¹Código de Autenticação Digital: 62822106216496724231-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd76717e153cdf604cf3a8a1b45419d2ae3a237472f2a8d366487f1a1e377b048e9fa1c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a





MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8069875

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional, a partir de 06/12/2010, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

Razão Social: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Autorização/MS: 8069875 **Data Autorização:** 06/12/2010
CNPJ: 81.618.753/0001-67 **N.º Processo:** 25351522411201089
Endereço: RUA PROGRESSO **N.º:** 150
Bairro: CENTRO **UF:** SC
Município: AGRONÔMICA
CEP: 04045-004

CLASSE: Produtos para a Saúde

ATIVIDADES: Armazenar Expedir
Distribuir Fabricar
Embalar

Brasília, 26 De abril de 2011

MARÍLIA COELHO CUNHA
Gerente-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos
GGIMP/ANVISA

S.L.A. Tracço 05, Área Especial 57, Bloco B - Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62822106216496724231-1
Data: 21/08/2021 16:01:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52-5BG-



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

João Azevêdo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



<p>PROCESSO: 25351.532921/2010-33 UWS77W895945 (8.06983.9) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: STION EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME ENDEREÇO: RUA CAMPOS DO JORDAO, 69 BAIRRO: VILA BAETA NEVES CEP: 09751400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPJ: 04.715.053/0001-40</p>	AUTORIZ/MS:	<p>PROCESSO: 25351.737547/2010-65 XXX45L784609 (8.06982.7) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ROSEMARY MARINA DA SILVA ME ENDEREÇO: RUA JOSE MARCELINO DE ARAUJO Nº 873 BAIRRO: CEDRO CEP: 59020955 - CARUARUPE CNPJ: 01.219.731/0001-95</p>	AUTORIZ/MS:	<p>PROCESSO: 25351.686682/2010-81 P90W9770H684 (8.06974.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FIORI E ALPTEIS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ENDEREÇO: RUA CUIABÁ, 898 BAIRRO: MOCCA CEP: 03183001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.719.208/0001-19</p>	AUTORIZ/MS:
<p>PROCESSO: 25351.683521/2010-35 U944M0MLL52 (8.06985.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: GEISTLICH PHARMA DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 628 - CONJ 92/93 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05426020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.344.677/0001-63</p>	AUTORIZ/MS:	<p>PROCESSO: 25351.509323/2010-65 GW112XYM38W0 (8.06960.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA NEUSA APARECIDA DE CARVALHO GARCIA, Nº 142 BAIRRO: JARDIM JAGUARE CEP: 15051030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 05.553.629/0001-82</p>	AUTORIZ/MS:	<p>PROCESSO: 25351.660821/2010-87 LMTW9592L77XL (8.06958.5) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PLANIDEIA CONFECCAO DE VESTUARIO DE PROTECCAO LTDA - EPP ENDEREÇO: ESTRADA DO EMBU, 1157 BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06713100 - COTIA/SP CNPJ: 07.959.982/0001-92</p>	AUTORIZ/MS:
<p>PROCESSO: 25351.640478/2010-41 G2L838X90W3W (8.06985.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ENDEREÇO: RUA IPE 70 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR CNPJ: 11.465.608/0001-79</p>	AUTORIZ/MS:	<p>PROCESSO: 25351.590164/2010-67 GW899YM0W304 (8.06962.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: INOVATTI COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA LTDA - EPP ENDEREÇO: ALAMEDA IRAE, 620 - SALA 33 BAIRRO: MOEMA CEP: 04075000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.674.709/0001-26</p>	AUTORIZ/MS:	<p>PROCESSO: 25351.522411/2010-89 W3X47L857H29 (8.06987.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPALCAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: Insnoprodutora vapi vapi ltda epp ENDEREÇO: AVENIDA PROJETO 307-C BAIRRO: LOT TERRA DE ANTARES I CEP: 57048160 - MACAÉ/AL CNPJ: 11.312.450/0001-36</p>	AUTORIZ/MS:
<p>PROCESSO: 25351.677086/2010-48 UV6X34413WH5 (8.06981.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPALCAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST QUADRA 255 LOTE 11 BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 10.446.719/0001-04</p>	AUTORIZ/MS:	<p>PROCESSO: 25351.708742/2010-76 K98668YW5L59 (8.06983.1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PDG-MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA ALFERES POLI Nº 405, 2º ANDAR, CONJUNTO 202 BAIRRO: REBOUCAS CEP: 80230090 - CURITIBA/PR CNPJ: 11.103.392/0001-30</p>	AUTORIZ/MS:	<p>PROCESSO: 25351.640367/2010-96 UXXX8VGM9H6 (8.06967.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA FERREIRA, 822 BAIRRO: JARDIM EUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB CNPJ: 09.613.374/0001-57</p>	AUTORIZ/MS:
<p>PROCESSO: 25351.551668/2010-53 K0R99M082H9 (8.06957.1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: SERVITEK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP ENDEREÇO: AV. ADHEMAR DE BARROS, 566 - Edifício Profissional Center - Sala 402 BAIRRO: VILA ADYANNA CEP: 12245604 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 01.922.716/0001-09</p>	AUTORIZ/MS:	<p>PROCESSO: 25023.028279/2010-77 P91XLW532866 (8.06970.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: UNOMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA CONDOR N. 1990 BAIRRO: VILA SAO JOAO CEP: 86708360 - ARAPONGAS/PR CNPJ: 10.983.483/0001-45</p>	AUTORIZ/MS:	<p>PROCESSO: 25351.551241/2010-98 UHW8H94Y110 (8.06964.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: IPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE VIEIRA MUNIZ 37 B BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742005 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 00.125.206/0001-48</p>	AUTORIZ/MS:
<p>PROCESSO: 25351.688740/2010-65 K29934W5YLL1 (8.06986.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TRANS-ELIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, 1419 - SALA C BAIRRO: JARDIM LAR PARANA CEP: 87305260 - CAMPO MOURÃO/PR CNPJ: 81.409.088/0001-00</p>	AUTORIZ/MS:	<p>PROCESSO: 25023.168947/2010-78 UYM9X9X1L554 (8.06980.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Rehabil comercio ltda me ENDEREÇO: rua dr antonio basilio nº 335 BAIRRO: jardim da penha CEP: 2906070 - VITÓRIA/ES CNPJ: 11.043.807/0001-28</p>	AUTORIZ/MS:	<p>PROCESSO: 25351.053124/2010-98 UGY1WY62412M (8.06968.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: UPMEDIC DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Rischuelo, 473 - Conj 52 BAIRRO: Bosque CEP: 13015320 - CAMPINAS/SP CNPJ: 05.973.199/0001-58</p>	AUTORIZ/MS:
		<p>PROCESSO: 25351.571014/2010-81 GW0X13650467 (8.06990.4) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: BA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, 657 - SALA 202 BAIRRO: CENTRO CEP: 89010001 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 12.135.408/0001-10</p>	AUTORIZ/MS:	<p>PROCESSO: 25351.692134/2010-99 PH6576HW529 (8.06984.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	AUTORIZ/MS:



Nº 232, segunda-feira, 6 de dezembro de 2010

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7942

37

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.595, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIREU/ RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: ART SERVICES SOLUÇÕES & LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: slameda araguaia 2879 - sala 01
 BAIRRO: tamboré CEP: 06455000 - BARUERUS/SP
 CNPJ: 05.953.892/0001-33
 PROCESSO: 25351.710716/2010-19 AUTORIZ/MS: 2.05625.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: itaika importação e exportação ltda-me
 ENDEREÇO: rua orlando silva nº189
 BAIRRO: bela vista CEP: 12412450 - PINDAMONHANGABA/SP
 CNPJ: 11.159.756/0001-02
 PROCESSO: 25351.622345/2010-19 AUTORIZ/MS: 2.05628.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ESTILOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 137,1
 BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88340000 - CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 12.239.003/0001-61
 PROCESSO: 25024.030845/2010-20 AUTORIZ/MS: 2.05626.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MACRILAN BEAUTY BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO BELEGARDE, 327
 BAIRRO: LITUAPE CEP: 03317000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.441.948/0001-97
 PROCESSO: 25351.660880/2010-25 AUTORIZ/MS: 2.05623.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PRADO DENTAL E HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 2040
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85900010 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 04.816.340/0001-46
 PROCESSO: 25351.660262/2010-26 AUTORIZ/MS: 2.05620.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: LUNAMAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL COITO Nº 124, SALA 201
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20070050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.391.803/0001-99
 PROCESSO: 25351.537124/2010-41 AUTORIZ/MS: 2.05624.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS PORTO BELO LTDA
 ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR CELSO RAMOS, 1685, SALA BAIRRO: PEREQUE CEP: 88210000 - PORTO BELO/SC
 CNPJ: 11.110.960/0001-20

PROCESSO: 25024.000511/2010-64 AUTORIZ/MS: 2.05627.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: NATUREPLEX BRASIL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE BARROS, 380 SALA 06 e 07
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13610200 - LEME/SP
 CNPJ: 11.904.757/0001-26
 PROCESSO: 25351.674694/2010-67 AUTORIZ/MS: 2.05619.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: CRC CENTRO REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIS CARLOS, Nº 928
 BAIRRO: VILA ARICANDUVA CEP: 93505000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.037.030/0001-11
 PROCESSO: 25351.400242/2010-87 AUTORIZ/MS: 2.05622.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ECKO CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CECILIA MEIRELES, 349
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02123010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.074.073/0001-07
 PROCESSO: 25351.613157/2010-87 AUTORIZ/MS: 2.05621.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.596, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIREU/ RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: M.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO CHALUB, 131 CASA 25
 BAIRRO: MANOEL JULIANO CEP: 69912645 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 08.889.361/0001-42
 PROCESSO: 25351.689243/2010-03 AUTORIZ/MS: K518437WRL66 (8.06973.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SPINESUL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV. DOMINGOS DE ALMEIDA, 1146 LOJA 12
 BAIRRO: AREAL CEP: 96085470 - PELOIAS/RS
 CNPJ: 11.493.555/0001-39
 PROCESSO: 25351.578080/2010-04 AUTORIZ/MS: L47X3470W435 (8.06971.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SAMITECH COMÉRCIO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FELIX DE SOUZA BRITO, Nº 263
 BAIRRO: VILA ANHANGUERA CEP: 13031830 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 05.804.681/0001-64

PROCESSO: 25351.661464/2010-07 AUTORIZ/MS: U7452M184H4M (8.06961.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: A.A. DE S. WANDERLEY
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
 BAIRRO: CANDELARIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.279.658/0001-35
 PROCESSO: 25351.680596/2010-08 AUTORIZ/MS: G4H3H7M670MY (8.06956.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HOSPHOSH - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS BERTIA 475 CONJ 1601 E 1602
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 91340020 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.625.331/0001-70
 PROCESSO: 25351.596813/2010-11 AUTORIZ/MS: P9X9417HX637 (8.06966.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Conexão Máster Sul Comércio e Distribuição de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Mostardero, nº 392 salas 504/505
 BAIRRO: Independência CEP: 90430000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 06.066.392/0001-78
 PROCESSO: 25025.050728/2010-11 AUTORIZ/MS: U48532172WGH (8.06954.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: COMERCIAL GOMES DE OLIVEIRA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE SAO BORJA, Nº 62 - SALA 109
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 11.355.651/0001-10
 PROCESSO: 25019.017464/2010-16 AUTORIZ/MS: K3XNWS1MH274 (8.06959.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: J.N. MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua joyme marins n.º 625, sala 107,
 BAIRRO: santo apostinho CEP: 27010070 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 11.023.514/0001-89
 PROCESSO: 25351.572929/2010-16 AUTORIZ/MS: G9X2XLYSYWY (8.06963.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: bone surgical vale equipamentos medicos ltda
 ENDEREÇO: rua das urruas, 80
 BAIRRO: ptj residencial aquarius CEP: 12246330 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 11.012.268/0001-60
 PROCESSO: 25351.551667/2010-24 AUTORIZ/MS: K3XN25FM0X38 (8.06977.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: royalmed hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua dos junipereiros n 1a qd 19 lot 01
 BAIRRO: jardim renascença CEP: 65076490 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 10.781.820/0001-11
 PROCESSO: 25351.553165/2010-28 AUTORIZ/MS: UHL9Y865M671 (8.06955.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: TR STRUC/SUL TRECHO 02 LOTE 04 CJ E SALA 01
 BAIRRO: setor de cargas CEP: 71225500 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.296.144/0001-49

TÜV NORD

CERTIFICATE

Quality Management System for
NBR ISO 9001: 2015

TÜV NORD Brasil hereby certifies that company

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 368
RÚBRICA [Signature]

Elber Indústria de Refrigeração Ltda.

Rua Progresso ,150 – Centro
89188-000 – Agronômica – SC – Brasil

Has established and applies a management system in line with the above standard for the following scope

Design, development, manufacture, sales and service of refrigeration and heating equipments.

Certificate Registration No. **TNBR-28073**

Valid from 30/09/2021

Valid until 29/09/2024

Initial certification 1999



Reginaldo Maia
Managing Director



Barueri, 30/09/2021

The validity of this certificate is subject to the continuous and satisfactory compliance of the company to the conditions stated in the certification contract.
This certificate entitles the company to be registered in the list of certified companies of the Brazilian System for Conformity Assessment.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 - 3º andar - 06454-010 - Barueri - SP - Brazil www.brtuv.com.br



CERTIFICADO

Sistema de Gestão para
NBR ISO 9001: 2015

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 369
RÚBRICA G

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa

Elber Indústria de Refrigeração Ltda.

Rua Progresso ,150 – Centro
89188-000 – Agronômica – SC – Brasil

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e assistência técnica de equipamentos de refrigeração e aquecimento.

Número do Registro do Certificado **TNBR-28073**

Válido a partir de 30/09/2021
Válido até 29/09/2024
Certificação Inicial 1998



Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 30/09/2021



A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil

www.brtuv.com.br



CERTIFICATE

Management system as per
IATF 16949:2016
(1st edition, 2016-10-01)

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 370
RÚBRICA CF

Evidence of conformity with the above standard has been furnished and is certified for

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Rua Progresso, 150 – Centro
89188-000, Agronômica / SC
Brasil

Scope

Design and manufacturing of refrigeration and heating equipments

IATF Registration No. 0427374
Certificate Registration No. 44 111 137736

Issue date: 2021-09-30
Expiry date: 2024-09-29


Certification body
at TÜV NORD CERT GmbH

Essen, 2021-09-30

This certification was conducted in accordance with the IATF „Rules for achieving and maintaining IATF recognition“.
Validity can be verified at <https://www.tuev-nord.de/de/unternehmen/zertifizierung/zertifikatsdatenbank>.

TÜV NORD CERT GmbH

Langemarckstraße 20

45141 Essen

www.tuev-nord-cert.de



CERTIFICADO

Sistema de Gestão
IATF 16949:2016
(1ª edição, 01-10-2016)

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 373
RÚBRICA ⊕

Evidências de conformidade conforme a norma acima foram verificadas

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Rua Progresso, 150 – Centro
89188-000, Agrônômica / SC
Brasil

Escopo

Projeto e fabricação de equipamentos de refrigeração e aquecimento

No. de Registo IATF: 0427374
No. de Registo do Certificado: 44 111 137736

Data de Emissão: 2021-09-30
Data de Validade: 2024-09-29


Entidade Certificadora
da TÜV NORD CERT GmbH

Essen, 2021-09-30

Esta certificação foi conduzida de acordo com as "Regras do IATF para alcançar e manter o reconhecimento do IATF".
A validade pode ser verificada em <https://www.tuev-nord.de/de/unternehmen/zertifizierung/zertifikatsdatenbank>.

TÜV NORD CERT GmbH

Langemarckstraße 20

45141 Essen

www.tuev-nord-cert.de



CERTIFICATE

Quality Management System for
NBR ISO 13485:2016

TÜV NORD Brasil hereby certifies that company

Elber Indústria de Refrigeração Ltda.

Rua Progresso ,150 – Centro
89188-000 – Agronômica – SC – Brazil

Has established and applies a management system in line with the above standard for the following scope

Design, development, manufacturing, sales and service of refrigeration equipments for health products.

Certificate Registration No. **TNBR-28221**

Valid from 13/01/2022
Valid until 12/01/2025
Initial certification 2016

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 372
RÚBRICA [Signature]



Reginaldo Maia
Managing Director

Barueri, 17/11/2021



The validity of this certificate is subject to the continuous and satisfactory compliance of the company to the conditions stated in the certification contract. This certificate entitles the company to be registered in the list of certified companies of the Brazilian System for Conformity Assessment.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br



CERTIFICADO

Sistema de Gestão para
NBR ISO 13485:2016

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 373
RÚBRICA 4

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa

Elber Indústria de Refrigeração Ltda.

Rua Progresso ,150 – Centro
89188-000 – Agronômica – SC – Brasil

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e assistência técnica de equipamentos de refrigeração para produtos para a saúde.

Número do Registro do Certificado **TNBR-28221**

Válido a partir de 13/01/2022

Válido até 12/01/2025

Certificação Inicial 2016



Reginaldo Maia
Diretor Presidente



Barueri, 17/11/2021

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação.

Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2021 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 206

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO RDC Nº 497, DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 20 de maio de 2021, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de instituir procedimentos administrativos para a concessão de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes, Insumos Farmacêuticos Ativos e Alimentos e de Certificações de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos Ativos.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica às empresas fabricantes de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes, Insumos Farmacêuticos Ativos e Alimentos localizadas em território nacional ou em outros países e às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos Ativos localizadas em território nacional.

Parágrafo único. A exigibilidade, para seus diferentes fins, do Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem está disposta em normas específicas da Anvisa e não é tratada nesta Resolução.

Seção III

Definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I- armazenagem: conjunto de operações que inclui guarda, manuseio e conservação segura de produtos e os controles relacionados;

II- Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPD/A): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com os requisitos técnicos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem ou Boas Práticas de Armazenagem, dispostos na legislação em vigor, necessários à comercialização do produto;

III- Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com os requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação, dispostos na legislação em vigor, necessários à comercialização do produto;

IV- condições técnico-operacionais (CTO): classificação aplicada em território nacional aos estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou também às linhas de produção já existentes quando da inclusão de nova forma farmacêutica/ classe de risco, que possuem capacidade técnica e operacional adequada à fabricação em escala industrial de medicamentos ou produtos para saúde;

V- distribuição: conjunto de atividades relacionadas à movimentação de cargas que inclui o abastecimento, armazenamento e a expedição de produtos, excluída a de fornecimento direto ao público;

VI- estabelecimento: unidade responsável pelo desempenho de uma ou mais atividades passíveis de serem certificadas;

VII- fabricação: todas as operações envolvidas no preparo de determinado produto, incluindo a aquisição de materiais, a produção, o controle de qualidade, a liberação, o armazenamento, a expedição de produtos e os controles relacionados;

VIII- forma de obtenção: método através do qual o insumo farmacêutico é obtido;

IX- forma farmacêutica: estado final de apresentação de uma preparação farmacêutica após uma ou mais operações executadas, com ou sem a adição de excipientes, a fim de facilitar a sua utilização em uma determinada via de administração;

X- insumo farmacêutico ativo biológico: trata-se dos insumos farmacêuticos ativos alérgenos, anticorpos monoclonais, hemoderivados, microrganismos utilizados na produção de probióticos, imunobiológicos e os insumos ativos obtidos a partir de fluidos biológicos ou tecidos de origem animal, assim como os obtidos por procedimentos biotecnológicos;

XI - requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto: requisitos técnicos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas de Fabricação e Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem, ponderados por uma abordagem baseada em risco que reflete um nível mínimo de cumprimento das boas práticas, suficientes para comercialização do produto;

XII- solicitante: pessoa jurídica legalmente constituída no Brasil que requer a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e/ou a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem à autoridade competente.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CERTIFICAÇÃO

Art. 4º A concessão de Certificação de que trata esta Resolução condiciona-se à existência de parecer técnico que ateste que o estabelecimento atende aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto.

§1º A solicitação de Certificação de que trata esta Resolução será indeferida quando houver parecer técnico que ateste:

I- o não atendimento, pelo estabelecimento, aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto;

II- o cancelamento unilateral por parte do estabelecimento de inspeções acordadas entre as partes;

III- a imposição de óbice pelo estabelecimento em receber as inspeções sanitárias da Anvisa, incluindo os pedidos de alteração da data de inspeção motivados unilateralmente pelo estabelecimento e não aceitos pela Anvisa; ou

IV- a ausência de documentação apta a comprovar o atendimento, pelo estabelecimento, aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto.

§2º Para subsidiar a decisão quanto à Certificação, a Anvisa utilizará:

I- relatório de inspeção emitido pela Anvisa ou pelos órgãos de Vigilância Sanitária Estaduais, Distrital ou Municipais, conforme organização das ações de vigilância sanitária e competências exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

II- informações sobre inspeções de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa, desde que sejam equivalentes com relação às medidas e aos controles aplicados para a comprovação de Boas Práticas; ou

III- relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa, conforme regulamentação específica, sendo aplicável a estabelecimentos instalados no território nacional e em outros países.

§3º A decisão quanto à Certificação de que trata o caput deve ser formalizada dentro do prazo regulamentar aplicável à petição em questão, definido na resolução que estabelece a classificação de riscos e os prazos para resposta aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Anvisa, conforme o disposto no caput do art. 3º e art. 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 5º A análise das petições de Certificação é realizada de acordo com a ordem cronológica da data de protocolo.

Parágrafo único. A Anvisa poderá estabelecer exceção ao disposto no caput deste artigo, com objetivo de favorecer a eficiência e a otimização de recursos, quando a petição de Certificação se referir a:

I- um mesmo estabelecimento com inspeção agendada em pedido de outra solicitante;

II- um estabelecimento vinculado à outra petição que possua prazo para conclusão definido em resolução específica.

Art. 6º As solicitantes de Certificação podem requerer a alteração do local de inspeção quando o estabelecimento originalmente indicado não mais realize a fabricação ou a distribuição e/ou armazenagem dos produtos relacionados ao pedido inicial, desde que não iniciada a análise técnica e respeitada a equivalência das taxas de fiscalização e vigilância sanitária incidentes.

Art. 7º Uma vez iniciado o processo de análise da petição de Certificação, o que configura exercício do poder de polícia pela Anvisa, não serão admitidos pedidos de alteração do local de inspeção e de reaproveitamento de taxa para outros fins.

Art. 8º A validade da Certificação de Boas Práticas de Fabricação é de dois anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 9º A validade da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem é de quatro anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 10. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação e a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem devem ser canceladas a qualquer momento, sempre que existir parecer técnico que ateste que o estabelecimento não atende aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto.

Art. 11. As solicitações de inclusão de novos itens ou de modificação nos Certificados de Boas Práticas de Fabricação vigentes são possíveis, não alterando a data de validade do Certificado em vigor.

§1º Para fins do disposto no caput, consideram-se novos itens as inclusões de novas etapas produtivas, formas farmacêuticas, classes de risco ou de insumos farmacêuticos ativos em uma determinada linha de produção ou forma de obtenção já certificada.

§2º Para os casos dispostos no caput, em que forem permitidas as solicitações de inclusão, estas devem ser realizadas via peticionamento de modificação ou acréscimo à Certificação vigente.

§3º O instrumento de inclusão disposto no caput não é aplicável aos casos em que o que se pretende incluir exige novo peticionamento de Certificação.

CAPÍTULO III

DA CONCESSÃO E SEUS CRITÉRIOS

Seção I

Para Medicamentos

Art. 12. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de peticionamento:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos no País;
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em outros países; e
- III- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos no País.

Art. 13. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção, contendo cada linha a descrição das formas farmacêuticas certificadas em concordância com a versão vigente do Vocabulário Controlado de Formas Farmacêuticas, Vias de Administração e Embalagens de Medicamentos publicado pela Anvisa.

§1º Quando o estabelecimento objeto da Certificação não for responsável por todas as etapas de produção de uma determinada forma farmacêutica, o Certificado descreverá apenas os respectivos intermediários ou etapas de produção pelos quais o estabelecimento é responsável.

§2º Linhas de produção restritas à embalagem secundária não terão as formas farmacêuticas discriminadas no Certificado.

§3º As formas farmacêuticas relativas a produtos penicilínicos, cefalosporínicos, carbapenêmicos e monobactâmicos deverão ser discriminadas no Certificado.

§4º Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

Art. 14. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

- I- produtos estéreis;
- II- sólidos não estéreis;
- III- líquidos não estéreis;
- IV- semissólidos não estéreis;
- V- gases comprimidos ou liquefeitos medicinais; e
- VI- líquidos criogênicos medicinais.

Art. 15. Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova forma farmacêutica ou etapa em uma linha de produção existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação deverá ser emitido quando o parecer técnico concluir que o estabelecimento possui Condições Técnico Operacionais (CTO) para o início da fabricação comercial.

Parágrafo único. A classificação em CTO somente se aplica quando restar comprovado que a operação de um novo estabelecimento, linha produtiva ou produção de nova forma farmacêutica cumpre com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação necessários à fabricação em escala industrial.

Art. 16. A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos será concedida para cada estabelecimento.

Seção II

Para Produtos para Saúde

Art. 17. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de peticionamento:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde no País;
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde em outros países; e
- III- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde no País.

Art. 18. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

§1º O Certificado deverá descrever para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º Não são passíveis de Certificação os produtos para saúde enquadrados nas classes I e II de risco.

§3º Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

Art. 19. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

I- materiais e equipamentos de uso médico; e

II- produtos para diagnóstico de uso in vitro.

Art. 20. Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação deverá ser emitido quando o parecer técnico concluir que o estabelecimento possui Condições Técnico Operacionais (CTO) para o início da fabricação comercial.

Parágrafo único. A classificação em CTO somente se aplica quando restar comprovado que a operação de um novo estabelecimento ou nova linha produtiva cumpre com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação necessários à fabricação em escala industrial.

Art. 21. A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde será concedida para cada estabelecimento.

Seção III

Para Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal

Art. 22. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de petição:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes em outros países.

Art. 23. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

Art. 24. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes:

I- líquidos;

II- sólidos;

III- semissólidos; e

IV- aerossóis.

Seção IV

Para Saneantes

Art. 25. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de petição:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes no País; e

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes em outros países.

Art. 26. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

Art. 27. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes:

- I- líquidos;
- II- sólidos;
- III- semissólidos; e
- IV- aerossóis.

Seção V

Para Insumos Farmacêuticos Ativos

Art. 28. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de peticionamento:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos no País;
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos em outros países; e
- III- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos Ativos no País.

Art. 29. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos será concedida para cada estabelecimento, por forma de obtenção, contendo para cada uma destas os respectivos insumos farmacêuticos ativos.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, não se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes quando já houver Certificação vigente para o mesmo estabelecimento, a mesma forma de obtenção e o mesmo insumo farmacêutico ativo, quando se tratar de insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química, fermentação clássica ou semissíntese.

Art. 30. Para fins de Certificação de Insumos Farmacêuticos Ativos, as formas de obtenção são consideradas como as linhas de produção, dentre elas:

- I- extração mineral;
- II- vegetal;
- III- síntese química;
- IV- fermentação clássica;
- V- semissíntese; e
- VI - biológicos.

Parágrafo único. A forma de obtenção vegetal abrange os insumos farmacêuticos ativos isolados de plantas ou obtidos de fontes vegetais, sejam eles extratos vegetais e plantas pulverizadas ou fragmentadas.

Art. 31. Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova forma de obtenção ou etapa em uma linha de produção existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação deverá ser emitido quando o parecer técnico concluir que o estabelecimento possui Condições Técnico Operacionais (CTO) para o início da fabricação comercial.

Parágrafo único. A classificação em CTO somente se aplica quando restar comprovado que a operação de um novo estabelecimento ou nova linha produtiva cumpre com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação necessários à fabricação em escala industrial.

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 379
RÚBRICA 5

Art. 32. A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos Ativos será concedida para cada estabelecimento.

Seção VI

Para Alimentos

Art. 33. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de petição:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação para Indústria Internacional; e
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação para Indústria no país.

Art. 34. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

§1º Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

§2º No caso de palmito em conserva, as linhas de produção são definidas com base na espécie do palmito e no tipo de embalagem do produto.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO DE ESTABELECEMENTOS ANTERIORMENTE CERTIFICADOS PELA ANVISA

Art. 35. Para a decisão quanto à Certificação de Boas Práticas de que trata este capítulo, no caso de estabelecimentos localizados em países do MERCOSUL, exceto Brasil, cabe à Anvisa a emissão de parecer técnico, com base nas diretrizes dispostas pela legislação existente no âmbito do MERCOSUL.

Art. 36. No caso de estabelecimentos localizados em território nacional ou em outros países fora do MERCOSUL, a Certificação de que trata este capítulo deve ser concedida mediante parecer técnico, que deve considerar os seguintes itens:

I- histórico de cumprimento das Boas Práticas pelo estabelecimento a ser Certificado, obtido pela Anvisa a partir de seu banco de dados de inspeção;

II- histórico de desvios comprovados, queixas técnicas e/ou infrações sanitárias comprovadas pelas autoridades competentes, obtido pela Anvisa em seus bancos de dados;

III- linhas de produção inalteradas e sem a inclusão de produtos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante;

IV- informações públicas ou confidenciais sobre inspeções, obtidas diretamente ou recebidas no âmbito de Acordos ou Convênios com autoridades sanitárias de outros países;

V- para insumos farmacêuticos ativos, formas de obtenção inalteradas e sem a inclusão de insumos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante; e

VI- demais documentos previstos na lista de documentos de instrução da petição de Certificação.

Parágrafo único. O parecer disposto no caput deste artigo pode considerar outros fatores definidos por meio de matriz de risco.

Art. 37. Para que haja Certificação sem interrupção de continuidade com a Certificação em vigor, a petição de Certificação de Boas Práticas deve ser protocolada no lapso temporal compreendido entre 270 (duzentos e setenta) e 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do Certificado vigente.

Art. 38. Na hipótese dos artigos 36 e 37, avaliados os requisitos técnicos e de protocolo dispostos nesta Resolução, deve a Anvisa manifestar-se quanto ao deferimento ou indeferimento da nova certificação até a data de vencimento do Certificado.

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 380
RÚBRICA

Art. 39. A ausência de manifestação, disposta no art. 38, enseja a publicação pela área de registro da renovação automática do Certificado até a data de vencimento do Certificado vigente.

§1º A renovação automática do Certificado não exclui a possibilidade de sua análise e do seu eventual cancelamento, igualmente automático, a qualquer momento, caso seja comprovado que o estabelecimento não cumpre os requisitos de Boas Práticas necessários à comercialização do produto.

§2º Para fins do disposto no caput e ressalvados os casos do §1º deste artigo, considera-se ausência de manifestação qualquer situação da petição de Certificação de Boas Práticas que não determine a publicação do deferimento ou indeferimento em Diário Oficial da União até a data do vencimento do Certificado vigente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. As petições de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem protocoladas antes da data de vigência desta Resolução serão analisadas conforme disposto nesta Resolução, contanto que a análise não tenha sido iniciada.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput os casos de renovação automática que se enquadrem na hipótese do art. 39, §2º.

Art. 41. Será divulgada informação na página eletrônica da Anvisa referente à situação das empresas quanto à Certificação de Boas Práticas e ao embasamento legal que motivou a decisão final das petições de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem.

Art. 42. A inobservância ou desobediência ao disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei nº. 6437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Art. 43. Fica revogada a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 15 de agosto de 2013, Seção 1, pág. 50.

Art. 44. Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2021.

Parágrafo único. O art. 41 passa a vigorar 06 (seis) meses após a vigência da norma.

ANTONIO BARRA TORRES



25351.694213/2015-56
ROHM AND HAAS QUIMICA LTDA.
00.310.651/0001-88
ANEXO III
DEFERIDO
25351.706579/2015-12
PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
01.849.036/0001-07
ANEXO III
DEFERIDO
25351.690561/2015-11
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
60.744.463/0001-90
ANEXO III
DEFERIDO
25351.689240/2015-31
OURO FINO QUIMICA LTDA
09.100.671/0001-07
ANEXO III
DEFERIDO
25351.692717/2015-17
EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA.
62.695.036/0001-94
ANEXO III
DEFERIDO
25351.702696/2015-84
INTERACTA QUIMICA LTDA
04.487.566/0001-40
ANEXO III
DEFERIDO
25351.688648/2015-94
ISCA TECNOLOGIAS LTDA
01.745.592/0001-33
ANEXO III
DEFERIDO
25351.688655/2015-29
ISCA TECNOLOGIAS LTDA
01.745.592/0001-33
ANEXO III
DEFERIDO
25351.688662/2015-63
ISCA TECNOLOGIAS LTDA
01.745.592/0001-33

ANEXO III
DEFERIDO
25351.668803/2015-11
AGROCETE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-
PECUÁRIOS LTDA.
75.007.385/0001-18
ANEXO III
DEFERIDO
25351.668820/2015-77
AGRIPEC QUIMICA E FARMACEUTICA SA
07.467.822/0001-26
ANEXO III
DEFERIDO
25351.645033/2015-18
ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS
LTDA.
06.151.494/0001-91
ANEXO III
DEFERIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE TOXICOLOGIA
INDEFERIMENTOS
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
FINALIDADE
SITUAÇÃO
25351.316340/2009-67
OURO FINO QUIMICA LTDA.
09.100.671/0001-07
LACTOFEM TÉCNICO OURO FINO
AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA FINS DE REGISTRO DE
PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE
INDEFERIDO

DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.309, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos processos de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa, em atendimento à decisão do Juiz Federal Dr. Hamilton de Sá Dantas, Titular da 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, descrita na ação ordinária nº 51051-50.2012.4.01.3400, concedendo antecipação de tutela que determina à ANVISA a aceitar os certificados de boas práticas de fabricação (ou seus congêneres) estrangeiros, como documentos válidos e aptos ao recebimento, ao processamento e à concessão do pedido de registro de produtos, equipamentos e suprimentos médico-hospitalares importados pelos associados da ABIMED (Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
NL COMERCIO EXTERIOR LTDA 1.02307-3
TEMPO DE PROTROMBINA (TP) 25351.574174/2015-33
Tubos de teste MAX-TCA
FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS
DA AMÉRICA
Caixa com 50 tubos
CLASSE : III 10230730111
8002 - IVD - Registro de produto importado

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.310, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência Geral de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
CONTROLES MULTIPARÂMETROS DE UMA OU MAIS CON-
CENTRAÇÕES - CLASSE II25351.557970/2015-07
Tox Control Set
FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS
UNIDOS DA AMÉRICA
Kit contendo: Tox Control 1 (3 frascos de 5,0 mL cada) e Tox
Control 2 (3 frascos de 5,0 mL cada)
CLASSE - II 80146501958
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
FENOBARBITAL 25351.557997/2015-28
Phenobarbital
FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS
UNIDOS DA AMÉRICA
Kit contendo: R1 (3 frascos de 23,0 mL cada) e R2 (3 frascos de 8,0
mL cada)
CLASSE - II 80146501959
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
CONTROLES MULTIPARÂMETROS DE UMA OU MAIS CON-
CENTRAÇÕES - CLASSE II25351.558010/2015-12
DOA MC II Control Set
FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS
UNIDOS DA AMÉRICA
Controle 1: 2 frascos de 5,0 mL cada; Controle 2: 2 frascos de 5,0
mL cada
CLASSE - II 80146501960
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME 8.11403-2
Brocas Odontológicas 25351.409033/2015-91
Brocas Diamantadas
FABRICANTE : FOSHAN SOCO PRECISION INSTRUMENT CO.
LTD. - CHINA
TF-11; TF-12; TF-13; TF-14; TF-20; TF-21; TF-22; TF-23; TF-31;
TF-41; TF-42; TF-43; TR-11; TR-12; TR-13; TR-14; TR-15; TR-19;
TR-20; TR-21; TR-24; TR-25; TR-26; TC-11; TC-21; TC-26; FO-11;
FO-21; FO-22; FO-25; FO-27; FO-32; SF-11; SF-12; SF-13; SF-21;
SF-31; SF-41; SO-20; SO-21; SR-11; SR12; SR-13; RS-11; RS-21;
RS31; EX-11; EX-12; EX-20; EX-21; EX-24; EX-26; EX-31; EX-41;
BR-31; BR-40; BR-41; BR-45; BR-46; BR-49; BC-31; BC-42; BC-
43; DI-41; DI-42; SI-45; SI-46; SI-47; SI-48; WR-13; TF-S20; TF-
S21; TF-S22; TF-S23; TF-S31; TF-S41; TR-S13; TR-S21; TC-S21;
FO-S21; SO-S20; BR-S45; BR-S46; BC-S42; BC-S43; DI-S41; SI-
S46; SI-S48; TF-S531; TR-S521; DI-S541; TF-13C; TR-13C; WR-
62C; TC-11C; FO-32C; FO-S4C; SF-12C; BR-31C; SI-47C; WR-
13C; TF-12F; TF-21F; TR-11F; TR-13F; TR-21F; TR-25F; TR-26F;
TC-11F; TC-21F; FO-21F; FO-22F; EX-18F; EX-21F; BR-48F; WR-
31F; WR-S31F; TF-12EF; TF-21EF; TR-11EF; TR-13EF; TR-21EF;
TR-25EF; TR-26EF; TC-11EF; TC-21EF; FO-21EF; FO-22EF; EX-
21EF; CR-11F; CR-11EF; CR-12F; CR-12EF; CR-21F; CR-22F; FO-
30F; FO-20EF; FO-40EF; FO-41EF; FO-42EF; BR-40EF; CD-50F;
CD-51F; CD-52F; CD-53F; CD-54F; CD-55F; CD-56F; CD-57F;
CD-58F; CD-59F; BR-30; WR-11; WR-18; FO-25C; EX-28.
CLASSE : II 81140320002
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado
AMG NOTEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-
DUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI- EPP8.11957-7
CONJUNTO DE VESTIMENTA CIRURGICA, CAMPO CIRUR-
GICO25351.637204/2015-15
AMG 1309 - Kit Campo Cirúrgico e Avenal AMG descartáveis
UROLOGIA
FABRICANTE : AMG NOTEX DO BRASIL INDUSTRIA E COM-
ERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI-
EPP - BRASIL
Conjunto composto por: 01 Campo para mesa de mayo 0,61 x 1,39m
; 01 Bolsa coletores de fluidos; 01 Campo cirúrgico superior; 01 Par
Perneira; 02 Presilhas; 01 Bernal; 01 Avenal cirúrgico (acompanha
compressa de mola); O conjunto de unidades do Kit tem a opção de
cores branca, azul ou verde. O Avenal é confeccionado nas opções de
tamanho P, M, G e GG. MODELOS: AMG VerdeM; AMG VerdeM;
AMG VerdeG; AMG VerdeGG; AMG AzulP; AMG AzulM; AMG A-
zulG; AMG AzulGG; AMG BrancoP; AMG BrancoM; AMG BrancoG;
AMG BrancoGG;

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Portais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 900, CEP 70610-660, Brasília - DF
CNPJ: 04.196.645/0001-00
Fone: 0800 723 6787



2. LB-301-3; LB-301-4; LB-301-3Y; LB-302-2; LB-302-3; LB-302-4; LB-302-3Y; LB-303-3; LB-303-4; LB-303-5; LB-303-4Y; LB-350-00; LB-350-0; LB-350-1Y; LB-350-2Y; LB-350-3Y; LB-350-4Y; LB-350-0Y; LB-450-1; LB-450-2; LB-450-3; LB-450-1Y; LB-450-2Y; LB-500-00; LB-500-0; LB-500-1; LB-500-2; LB-500-0Y; LB-500-1Y; LB-500-0Y; LB-550-1; LB-550-2; LB-550-3; LB-550-1Y; LB-550-2Y; LB-600-00; LB-600-0; LB-600-1; LB-600-2; LB-600-0Y; LB-600-1Y; LB-650-0; LB-650-1; LB-650-2; LB-650-1Y; LB-650-2Y; LB-100-3PY; LB-100-3P; LB-100-3A-1E.
 CLASSE : I 80281070080
 80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
 Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos Ltda.10627-1
 Analisador e Extrator de Material Genético 25351.646388/2015-73
 GeneXpert
 FABRICANTE : CEPHEID - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 DISTRIBUIDOR : CEPHEID - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 DISTRIBUIDOR : Movianto - ALEMANHA
 DISTRIBUIDOR : CEPHEID EUROPE SA - FRANÇA
 DISTRIBUIDOR : CEPHEID AB - SUÉCIA
 GeneXpert I R2;
 GeneXpert II R2;
 GeneXpert IV R2;
 GeneXpert XVI R2;
 GX - I R2;
 GX - II R2;
 GX - XVI R2;
 CLASSE : I 81062710009
 80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
 Analisador e Extrator de Material Genético 25351.646394/2015-89
 GENEXPERT INFINITY
 FABRICANTE : CEPHEID - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 DISTRIBUIDOR : CEPHEID - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 DISTRIBUIDOR : Movianto - ALEMANHA
 DISTRIBUIDOR : CEPHEID EUROPE SA - FRANÇA
 DISTRIBUIDOR : CEPHEID AB - SUÉCIA
 GENEXPERT INFINITY-48S;
 GENEXPERT INFINITY-80;
 INFINITY-48S;
 INFINITY-80
 CLASSE : I 81062710010
 80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
 CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA 8.00829-1
 Trocartes 25351.420427/2015-30
 TROCATER DESCARTÁVEL TAIMIN®
 FABRICANTE : Hangzhou Kangyi Medical Instrument Co., Ltd. - CHINA
 101Y.502; 101Y.505; 101Y.508; 101Y.510; 101Y.511; 101Y.512; 101Y.513; 101Y.522; 101Y.523; 101Y.524; 101Y.110; 101Y.102; 101Y.105; 101Y.107.
 CLASSE : II 80082910134
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 Trocartes 25351.420444/2015-55
 TROCARTES TAIMIN®
 FABRICANTE : CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
 Código do Modelo - Código das partes (BAINHA e MANDRIL)
 TM2101.073CP - MANDRIL: TM2101.073CPM BAINHA: TM2101.073CPB; TM2101.075CP - MANDRIL: TM2101.075CPM BAINHA: TM2101.075CPB; TM2101.075CL - MANDRIL: TM2101.075CLM BAINHA: TM2101.075CLB; TM2101.098M - MANDRIL: TM2101.098LM BAINHA: TM2101.098LB; TM2101.171C - MANDRIL: TM2101.171CLM BAINHA: TM2101.171CLB; TM2101.171CL - MANDRIL: TM2101.171CLM BAINHA: TM2101.171CLB; TM2101.098C - MANDRIL: TM2101.098CLM BAINHA: TM2101.098CLB; TM2101.073AP - MANDRIL: TM2101.073APM BAINHA: TM2101.073APB; TM2101.075AP - MANDRIL: TM2101.075APM BAINHA: TM2101.075APB; TM2101.076A - MANDRIL: TM2101.076AM BAINHA: TM2101.076AB; TM2101.076AL - MANDRIL: TM2101.076ALM BAINHA: TM2101.076ALB; TM2101.075AB - MANDRIL: TM2101.075ABM BAINHA: TM2101.075AB; TM2101.075AL - MANDRIL: TM2101.075ALM BAINHA: TM2101.075ALB; TM2101.163A - MANDRIL: TM2101.163AM BAINHA: TM2101.163AB; TM2101.163AL - MANDRIL: TM2101.163ALM BAINHA: TM2101.163ALB; TM2101.163ALM - MANDRIL: TM2101.163ALM BAINHA: TM2101.163ALM; TM2101.165A - MANDRIL: TM2101.165AM BAINHA: TM2101.165AB; TM2101.165AL - MANDRIL: TM2101.165ALM BAINHA: TM2101.165ALB; TM2101.143CP - MANDRIL: TM2101.143CPM BAINHA: TM2101.143CPB; TM2101.143CM - MANDRIL: TM2101.143CMB BAINHA: TM2101.143CMB; TM2101.143CG - MANDRIL: TM2101.143CGM BAINHA: TM2101.143CGB; TM2101.143CL - MANDRIL: TM2101.143CLM BAINHA: TM2101.143CLB; TM2101.075CA - MANDRIL: TM2101.075CAM BAINHA: TM2101.075CAB; TM2101.143CML - MANDRIL: TM2101.143CMLM BAINHA: TM2101.143CMLB; TM2101.143CJM - MANDRIL: TM2101.143CJMB BAINHA: TM2101.143CJMB; TM2101.075CB - MANDRIL: TM2101.075CBM BAINHA: TM2101.075CB; TM2101.075CMM - MANDRIL: TM2101.075CMM BAINHA: TM2101.075CMM; TM2101.145CL - MANDRIL: TM2101.145CLM BAINHA: TM2101.145CLB; MANDRIL:

TM2101.145CLM; TM2101.076EP BAINHA: TM2101.076EPB MANDRIL: TM2101.076EPM; TM2101.143CF BAINHA: TM2101.143CFB MANDRIL: TM2101.143CFBM; TM2101.076E BAINHA: TM2101.076EB MANDRIL: TM2101.076EBM; TM2101.076EL BAINHA: TM2101.076ELB MANDRIL: TM2101.076ELBM; TM2101.143CG BAINHA: TM2101.143CGM MANDRIL: TM2101.143CGB; TM2101.143CGM BAINHA: TM2101.143CGMB MANDRIL: TM2101.143CGMB; TM2101.164A BAINHA: TM2101.164AB MANDRIL: TM2101.164ABM; TM2101.143CX BAINHA: TM2101.143CXB MANDRIL: TM2101.143CXBM; TM2101.143CXLM BAINHA: TM2101.143CXLM MANDRIL: TM2101.143CXLM; Acessórios: TM3101.010; TM3101.010A; TM3101.010B; TM3101.010C; TM3101.010E; TM3101.010D; TM2101.145; TM2101.146; TM2101.145A; TM2101.145B; TM2101.145C; TM2101.145D; TM2101.146A; TM2101.146B; TM2101.146C; TM2101.146D; TM2101.149; TM2101.150; TM2101.151.
 CLASSE : I 80082910135
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
 Manipulador uterino 25351.420877/2015-26
 MANIPULADOR UTERINO TAIMIN®
 FABRICANTE : CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
 TM5301.027; TM5301.027A; TM5301.027B; TM5301.027C; TM5301.027D; TM5301.019. Acessórios: 301F.027-S; 301F.027-L; 301F.027-M-1.
 CLASSE : I 80082910136
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
 CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA 1.03798-6
 FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS 25351.567549/2015-49
 ESCOVA CERVICAL
 FABRICANTE : JIANGSU RONGYE TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA
 ESCOVA CERVICAL NÃO-ESTÉRIL> QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES;
 ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL> QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES;
 ESCOVA CERVICAL COM PONTA DE SILICONE NÃO-ESTÉRIL> QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES;
 ESCOVA CERVICAL COM PONTA DE SILICONE ESTÉRIL> QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES;
 CLASSE : I 10379860193
 8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família
 CREMER S/A 8.02452-1
 Compressas 25351.500546/2015-11
 Compressa Campo Operatório Estrela
 FABRICANTE : Winner Medical Co., Ltd. - CHINA
 MODELOS: 604801; 604818; 604825; 604832; 604849; 604856; 604863; 604870; 604887; 604894; 604900; 604917; 604924; 604931; 604948; 604955;
 CLASSE : II 80245210168
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 CSB Confeções e comércio de produtos ortopédicos radiológicos e hospitalares ltda.09677-3
 Ortese de Membros 25351.699136/2015-69
 ESTABILIZADOR EM NEOPRENE
 FABRICANTE : CSB Confeções e comércio de produtos ortopédicos radiológicos e hospitalares ltda - BRASIL
 Tornozeleira em neoprene longa, Tornozeleira em neoprene curta, Joelheira curta com orifício neoprene, Joelheira curta com orifício e reforço em neoprene, Joelheira longa neoprene, Joelheira com barbatanas laterais espiral em neoprene, Joelheira regulável em neoprene, Joelheira articulada em neoprene, Joelheira articulada com cintas cruzadas em neoprene, Coxal em neoprene
 CLASSE : I 80967730019
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
 DENTSPLY IND.COM. LTDA 8.01968-8
 Resinas Acrílicas Odontológicas 25351.209351/2013-15
 LUCITONE 199 REPAIR MATERIAL
 FABRICANTE : Dentsply Trubyte - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 Componentes do sistema: 680057 Lucitone 199® Repair Material 1-lb.(454g) Powder - Original Shade; 680058 Lucitone 199® Repair Material 1-lb.(454g) Powder - Light Reddish Pink; 680059 Lucitone 199® Repair Material 1-lb.(454g) Powder - Light; 680060 Lucitone 199® Repair Material 1-lb.(454g) Powder - Dark Pink; 680061 Lucitone 199® Repair Material 1-lb.(1816g) Powder - Original Shade; 680007 Dentsply® Repair Material Liquid - 175ml.; 680049 Dentsply® Repair Material Liquid - 946ml.; 682315 Dentsply® Repair Material Liquid - 4 frascos contendo 946ml.
 CLASSE : I 80196880294
 80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
 Diagam Industria e Comércio Ltda- Me 8.11143-4
 SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA 25351.272794/2015-67
 DIAGLYSER 2

FABRICANTE : Diagam Industria e Comércio Ltda- Me - BRASIL
 FRASCO 500ml, FRASCO 1 LITRO, GALÃO 5 LITROS, GALÃO 10 LITROS e GALÃO 20 LITROS
 CLASSE : I 81114340015
 8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
 SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA 25351.272867/2015-00
 DIAGLYSER 1
 FABRICANTE : Diagam Industria e Comércio Ltda- Me - BRASIL
 FRASCO 500ml
 FRASCO 1 LITRO
 GALÃO 10 LITROS
 GALÃO 20 LITROS
 GALÃO 5 LITROS
 CLASSE : I 81114340016
 8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
 SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA 25351.368639/2015-73
 DIAGLYSER FBA
 FABRICANTE : Diagam Industria e Comércio Ltda- Me - BRASIL
 FRASCO 500ML, FRASCO 1 LITRO e GALÃO 5 LITROS
 CLASSE : I 81114340017
 8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
 SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA 25351.368712/2015-51
 DIAGLYSER 4DL
 FABRICANTE : Diagam Industria e Comércio Ltda- Me - BRASIL
 FRASCO 500ML, FRASCO 1 LITRO e GALÃO 5 LITROS
 CLASSE : I 81114340018
 8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
 CORANTES CITOLÓGICOS 25351.368719/2015-44
 DIAGLYSER 4DS
 FABRICANTE : Diagam Industria e Comércio Ltda- Me - BRASIL
 FRASCO 500ML, FRASCO 1 LITRO e GALÃO 5 LITROS
 CLASSE : I 81114340019
 8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
 DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIREL8.12818-3
 Tubo Traqueal 25351.712483/2015-56
 Traquéia de Silício Haoxi
 FABRICANTE : DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIREL - BRASIL
 TS 1118; TS 1104; TS 1105; TS 1106; TS 1107; TS 1108; TS 1109; TS 1110; TS 1111; TS 1112; TS 1113; TS 1114; TS 1115; TS 1116; TS 1117; TS 1000; TS 1001; TS 1002; TS 1003; TS 1004; TS 1005; TS 1006; TS 1007; TS 1008; TS 1009; TS 1010; TS 1011; TS 1012; TS 1013; TS 1014; TS 1015; TS 1050; TS 1051; TS 1052; TS 1053; TS 1054; TS 1055; TS 1056; TS 1057; TS 1058; TS 1059; TS 1060; TS 1061; TS 1062; TS 1063; TS 1064; TS 1065; TS 1066; TS 1070; TS 1071; TS 1072; TS 1076; TS 1077; TS 1078; TS 1085; TS 1086; TS 1087; TS 1100; TS 1101; TS 1102; TS 1103; TS 1119; TS 1120; TS 1121; TS 1122; TS 1123; TS 1124; TS 1125; TS 1126; TS 1127; TS 1128; TS 1129; TS 1130; TS 1131; TS 5514; TS 5553
 CLASSE : II 81281830001
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
 ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA 8.06987-5
 Refrigerador ou Freezer Laboratorial 25351.653537/2015-62
 CONSERVADORA/GELADEIRA/FREEZER PARA PRODUTOS BIOMÉDICOS
 FABRICANTE : ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - BRASIL
 DISTRIBUIDOR : ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - BRASIL
 CSV300; CTS340; CTS50; CSV360; CSV400; CSV420; CSV500; CSV560; CSV600; CSV700; CSV800; CTA145; CTS134; CTS150; CTS152; CTS260; CTS272; CTS30; CTS330; CAB31; CAB41; CSM42; CSM57; CSV1000; CSV120; CSV1200; CSV150; CSV1500; CSV180; CSV200; CSV240; CSV280
 CLASSE : II 80698750002
 80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
 E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 8.04755-1
 Dilatadores 25351.705083/2015-20
 SONDAS AMPLATZ ENDOMASTER
 FABRICANTE : E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME - BRASIL
 Códigos: ESA6/30-16; ESA6/30-20; ESA6/30-25 Componentes: Dez (10) dilatadores seqüenciais; Três (03) dilatadores fasciais; Um (01) protetor de fio guia; Três (03) camisas de Amplat. CLASSE : II 80475510075
 80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
 Dilatadores 25351.705110/2015-24
 SONDAS AMPLATZ
 FABRICANTE : E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME - BRASIL
 Códigos: SA6/30-16; SA6/30-20; SA6/30-25 Componentes do conjunto: Dez (10) dilatadores seqüenciais, Três (03) dilatadores fasciais, Um (01) protetor de fio guia, Três (03) camisas de Amplat. CLASSE : II 80475510076
 80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
 EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME 8.01175-8
 Refratometro Oftalmico 25351.648205/2015-31

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		
CNPJ	81.618.753/0001-67	Autorização	8.06.987-5
Produto	ELBER MEDICAL - LINHA DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS.		

Modelo Produto Médico

CAB31

CAB41

CSM42

CSM57

CSV1000

CSV120

CSV1200

CSV150

CSV1500

CSV180

CSV200

CSV240

CSV280

CSV300

CSV360

CSV400

CSV420

CSV500

CSV560

CSV600

CSV700
CSV800
CTA145
CTS134
CTS150
CTS152
CTS260
CTS272
CTS30
CTS330
CTS340
CTS50

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	80698750002
Processo	25351.653537/2015-62
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar